



# Boletim Oficial do Município



BOLETIM nº 7282 • Duque de Caxias • Estado do Rio de Janeiro • 26 de Abril de 2023

## PODER EXECUTIVO

### Prefeito Municipal

Wilson Miguel dos Reis

### Vice-Prefeito Municipal

### Secretaria Municipal de Governo

João Carlos de Sousa Brecha

### Procurador Geral do Município

Fabricio Gaspar Rodrigues

### Secretaria Municipal de Comunicação Social

Aroldo Candido de Brito

### Secretaria Municipal de Urbanismo

Leandro Teixeira Guimarães

### Secretaria Municipal de Habitação

Henrique Sergio de Souza Pereira

### Secretaria Municipal de Controle Interno

Ademar Hiunes Borges Junior

### Secretaria Municipal de Administração

Francisco Costa Klayn

### Secretaria Municipal de Fazenda

Carlos Soutinho de Mello

### Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos

Sandro Ribeiro Pedrosa

### Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil

Valber Rodrigues Januário

### Secretaria Municipal de Agricultura

Aldo de Souza Gomes

### Secretaria Municipal de Educação

Iracema Medeiros da Costa Silva

### Secretaria Municipal de Saúde

Celia Serrano da Silva

### Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

João Carlos de Sousa Brecha (*Interino*)

### Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Janyr Fernandes de Menezes

### Secretaria Municipal de Segurança Pública

Roberto Gabriel de Souza

### Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Jorge Luís Silva de Oliveira

### Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal

Ricardo Matos Torres

### Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

Giorgio de Carvalho Monteiro

### Secretaria Municipal de Eventos

Ailton Abreu Nascimento

### Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia

Eduardo Moreira da Silva

### Secretaria Municipal de Defesa dos Direitos da Terceira Idade

Fabio Martins da Silva

## AUTARQUIAS

### IPMDC – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias

Presidente: Marcelle de Castro Fabiano

### FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias

Presidente: Jonas dos Santos

### CAXIAS SERV – Empresa Municipal Prestadora de Serviços Gerais

Presidente: Warlisson Fernandes Siqueira da Silva

### CONSELHO DE CONTRIBUINTE

Presidente: João Carlos Grilo Carlette

## PODER LEGISLATIVO

### Presidente

Celso Luis Pereira do Nascimento

### 1º Vice-Presidente

Delza Oliveira Sant'Anna de Almeida

### 2º Vice-Presidente

Divair Alves de Oliveira Junior

### 1º Secretário

Claudio de Oliveira Thomaz

### 2º Secretário

Clóvis Mororó Magalhães

### Diretor Geral

Julia Graziela Uchoa dos Santos

## PODER JUDICIÁRIO

### Diretora do Fórum

Dra. Mafalda Lucchese

### Varas Criminais

1ª Vara: Dra. Alessandra da Rocha Lima Roidis

2ª Vara: Dr. Alexandre Guimaraes Gavião Pinto

3ª Vara: Rafael Estrela Nobrega

4ª Vara: Vago

### Varas Cíveis

1ª Vara: Dr. Belmiro Fontoura Ferreira Goncalves

2ª Vara: Dr. Paulo Jose Cabana de Queiroz Andrade

3ª Vara: Dra. Elizabeth Maria Saad

4ª Vara: Dr. Claudio Augusto Annuza Ferreira

5ª Vara: Dra. Maria Daniella Binato de Castro

6ª Vara: Dr. Ricardo Coimbra da Silva Starling Barcelos

7ª Vara: Dra. Amalia Regina Pinto

### Varas de Família

1ª Vara: Dra. Mafalda Lucchese

2ª Vara: Dra. Andrea Barroso Silva de Fragoso Vidal

3ª Vara: Dr. Fernando Antonio de Souza e Silva

4ª Vara: Dr. Maxwel Rodrigues da Silva

5ª Vara: Dra. Vera Maria Andrade Lage

### Vara da Infância, da Juventude e do Idoso

Dra. Juliana Kalichsztein

### Juizado da Violência, Doméstica e Familiar Contra a Mulher

Dr. Antonio Alves Cardoso Junior

### Primeiro Juizado Especial Cível:

Dr. Valmar Gama de Amorim

### Segundo Juizado Especial Cível:

Dra. Simone de Freitas Marreiros

### Terceiro Juizado Especial Cível:

Dr. Luiz Alfredo Carvalho Junior

### Primeiro Juizado Especial Criminal:

Dr. Marcelo Menaged

## SUMÁRIO

### • PODER EXECUTIVO:

- Atos do Prefeito Municipal
- Atos do Secretário Municipal de Governo
- Atos do Secretário Municipal de Administração
- Atos do Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil
- Atos do Secretário Municipal de Educação
- Atos do Secretário Municipal de Saúde
- Atos do Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

### • IPMDC

- Atos do Presidente

### • FUNDEC

- Atos do Presidente



As matérias para publicação neste Boletim poderão ser enviadas para o e-mail: [pmdcboletimoficial@gmail.com](mailto:pmdcboletimoficial@gmail.com), conforme dispõe o Decreto Municipal nº 6.925, de 10 de janeiro de 2018 ([Boletim 6494 10 de janeiro 2018](#)). Somente os servidores credenciados junto à Secretaria de Governo/Divisão de Boletins poderão fazer a remessa eletrônica para publicação.

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 115/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 01 de janeiro de 2023 até 15 de maio de 2023, HENRIQUE BAPTISTA SALUSTIANO DE LIMA, matrícula: 43.767-0, para responder pelo cargo em comissão Assistente do Secretário, Símbolo CC/1+ST(40%), durante o impedimento da respectiva titular, Leticia Virgilio Cavalcanti de Farias, da Secretaria Municipal de Governo, que encontra-se de Licença Maternidade.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS  
Prefeito Municipal

**REPUBLICAÇÃO**

#### PORTARIA Nº 410/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, CAMILLE RIBEIRO MOREIRA, matrícula: 44.369-7, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de março de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS  
Prefeito Municipal

**REPUBLICAÇÃO**

#### PORTARIA Nº 415/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, JHONATAN SILVA DE LIMA, matrícula: 44.364-6, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de março de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS  
Prefeito Municipal  
**REPUBLICAÇÃO**

#### PORTARIA Nº 502/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de abril de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, DELMA LUCIA LACERDA GUIMARAES, matrícula: 44.527-4, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/1+ST(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 14 de abril de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS  
Prefeito Municipal

**REPUBLICAÇÃO**

#### PORTARIA Nº 519/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de abril de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, ELIAS DOS SANTOS MESSIAS, matrícula: 44.485-5, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3+ST(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 17 de abril de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS  
Prefeito Municipal

**REPUBLICAÇÃO**

#### PORTARIA Nº 533/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 05 de abril de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, RENATO JOSE FIGUEIREDO, matrícula: 44.549-5, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Administrativo, Símbolo CC/1+ST(70%), da Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 19 de abril de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS  
Prefeito Municipal

**REPUBLICAÇÃO**



**PORTARIA Nº 537/GP/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a contar de 01 de abril de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **KATRINE DE OLIVEIRA CARVALHO PESSANHA**, matrícula: 44.541-0, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Assuntos Relativo ao PAC, Símbolo CC/1+ST(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 19 de abril de 2023.

**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal

**REPUBLICAÇÃO**

**PORTARIA Nº 565/GP/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a contar de 03 de abril de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **JEFFERSON MASTSON TAVARES PEREIRA**, matrícula: 44.590-8, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/2+ST(70%), da Secretaria Municipal de Urbanismo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de abril de 2023.

**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 563/GP/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a contar de 17 de abril de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **MONIQUE PAZ FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula: 44.571-1, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão do CONCIDADE, Símbolo CC/3+ST(70%), da Secretaria Municipal de Urbanismo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de abril de 2023.

**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 566/GP/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a contar de 01 de abril de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **SELMA DA CONCEIÇÃO ANDRADE DOS SANTOS**, matrícula: 44.589-4, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de abril de 2023.

**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 564/GP/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a contar de 05 de abril de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **ALEXANDRE FERREIRA MORAES**, matrícula: 44.583-5, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Agricultura.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de abril de 2023.

**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal

**REPUBLICAÇÃO**

**PORTARIA Nº 567/GP/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a contar de 01 de abril de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **VINICIUS COSTA PEREZA**, matrícula: 44.574-6, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de abril de 2023.

**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 568/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a contar de 24 de março de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **ERICA LYRA LUNZ PEREIRA**, matrícula: 44.577-0, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/1+ST(70%), da Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de abril de 2023.

**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 571/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, a contar de 19 de abril de 2023, de acordo com o que dispõe o Artigo 16, da Lei nº 1506, de 14 de janeiro de 2.000 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **LETICIA DE SOUZA GONÇALVES**, matrícula: 17.852-2, para exercer a Função de Confiança de Diretor + 20%, da Escola Municipal Elisa Mathias de Araújo, da Secretaria Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 24 de abril de 2023.

**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 569/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a contar de 01 de abril de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **CLAUDIVINA CAETANO DA SILVA**, matrícula: 44.569-0, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3+ST(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de abril de 2023.

**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 572/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art 1º - EXONERAR, a contar de 01 de abril de 2023, **RONALDO OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula: 38.100-4, do Cargo em Comissão de Diretor do Posto de Saude Edna Siqueira Salles, Símbolo CC/2+ST(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Art 2º - NOMEAR, a contar de 01 de abril de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **RONALDO OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula: 38.100-4, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/1+ST(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 24 de abril de 2023.

**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 570/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a contar de 03 de abril de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **MARCELO LUIZ DA COSTA E SILVA**, matrícula: 44.582-7, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Planejamento Urbano, Símbolo CC/1+ST(70%), da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de abril de 2023.

**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 573/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art 1º - EXONERAR, a contar de 01 de abril de 2023, **DIOGO PEREIRA DA COSTA**, matrícula: 44.351-4, do Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/1+ST(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Art 2º - NOMEAR, a contar de 01 de abril de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **DIOGO PEREIRA DA COSTA**, matrícula: 44.351-4, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Posto de Saúde Edna Siqueira Salles, Símbolo CC/2+ST(70%), da Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 24 de abril de 2023.

**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal



**PORTARIA Nº 574/GP/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a contar de 01 de abril de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **JOHNATAN GABRIEL DOS SANTOS DE SOUZA**, matrícula: 44.653-0, para exercer o Cargo em Consultor Técnico, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Agricultura.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 24 de abril de 2023.

**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 577/GP/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a contar de 01 de abril de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **YASMIM FERREIRA DA SILVA**, matrícula: 44.567-3, para exercer o Cargo em Assistente Operacional, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 24 de abril de 2023.

**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 575/GP/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a contar de 03 de abril de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **MARIA GABRIELA DA SILVA PEREIRA**, matrícula: 44.562-2, para exercer o Cargo em Coordenador de Ação Social, Símbolo CC/2+ST(60%), da Secretaria Municipal de Habitação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 24 de abril de 2023.

**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 578/GP/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a contar de 01 de abril de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **WAGNER LUIZ PIRES DOS SANTOS**, matrícula: 44.579-7, para exercer o Cargo em Assistente do Secretário, Símbolo CC/1, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 24 de abril de 2023.

**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 576/GP/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a contar de 05 de abril de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **DAVID MARIANO OLIVEIRA DE VASCONCELLOS**, matrícula: 44.561-4, para exercer o Cargo em Assistente Operacional, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Agricultura.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 24 de abril de 2023.

**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 579/GP/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a contar de 01 de abril de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **DOMINGOS GOMES BEZERRA**, matrícula: 44.560-6, para exercer o Cargo em Comissão Consultor Técnico, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 24 de abril de 2023.

**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 580/GP/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art 1º - EXONERAR**, a contar de 01 de abril de 2023, **WALLACE MOARES DOS SANTOS**, matrícula: 40.559-0, do Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2+ST(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

**Art 2º - NOMEAR**, a contar de 01 de abril de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **WALLACE MOARES DOS SANTOS**, matrícula: 40.559-0, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/1+ST(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 24 de abril de 2023.

**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 583/GP/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art 1º - EXONERAR**, a contar de 01 de abril de 2023, **ANDRE DA SILVA RAIMUNDO**, matrícula: 39.688-5, do Cargo em Comissão de Coordenador do Departamento de Educação Ambiental e Articulação Comunitária, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal.

**Art 2º - NOMEAR**, a contar de 01 de abril de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **ANDRE DA SILVA RAIMUNDO**, matrícula: 39.688-5, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador do Departamento de Educação Ambiental e Articulação Comunitária, Símbolo CC/1+ST(70%), da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 24 de abril de 2023.

**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 581/GP/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art 1º - EXONERAR**, a contar de 01 de abril de 2023, **MICHEL REIS DA SILVA**, matrícula: 39.684-2, do Cargo em Comissão de Diretor do Posto de Saúde Ormira Ribeiro Galvão, Símbolo CC/2+ST(70%), da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art 2º - NOMEAR**, a contar de 01 de abril de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **MICHEL REIS DA SILVA**, matrícula: 39.684-2, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Posto de Saúde Ormira Ribeiro Galvão, Símbolo CC/1+ST(70%), da Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 24 de abril de 2023.

**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 584/GP/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art 1º - EXONERAR**, a contar de 01 de abril de 2023, **ANDERSON ALEXANDRE DA SILVA**, matrícula: 39.687-7, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Licenciamento Ambiental, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal.

**Art 2º - NOMEAR**, a contar de 01 de abril de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **ANDERSON ALEXANDRE DA SILVA**, matrícula: 39.687-7, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Licenciamento Ambiental, Símbolo CC/1+ST(70%), da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 24 de abril de 2023.

**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 582/GP/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art 1º - EXONERAR**, a contar de 01 de abril de 2023, **JOEL NASCIMENTO DA CRUZ**, matrícula: 35.475-9, do Cargo em Comissão de Diretor do Posto de Saúde Alayde Cunha, Símbolo CC/2+ST(70%), da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art 2º - NOMEAR**, a contar de 01 de abril de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **JOEL NASCIMENTO DA CRUZ**, matrícula: 35.475-9, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Posto de Saúde Alayde Cunha, Símbolo CC/1+ST(70%), da Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 24 de abril de 2023.

**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 585/GP/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art 1º - EXONERAR**, a contar de 01 de abril de 2023, **SALOMÉ DE FATIMA ALCAÇOVA DE SÁ PIMENTEL**, matrícula: 37.690-6, do Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Fazenda.

**Art 2º - NOMEAR**, a contar de 01 de abril de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **SALOMÉ DE FATIMA ALCAÇOVA DE SÁ PIMENTEL**, matrícula: 37.690-6, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/1+ST(70%), da Secretaria Municipal de Fazenda.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 24 de abril de 2023.

**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal



**PORTARIA Nº 586/GP/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**EXONERAR**, a contar de 24 de abril de 2023, **ERNADE ALVES DE ABREU**, matrícula: 41.979-6, do Cargo em Comissão de Secretário, Símbolo SS, da Secretaria Municipal de Agricultura.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 24 de abril de 2023.

**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 589/GP/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR**, a contar de 06 de abril de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **ADRIANA CLARO CARDOSO**, matrícula: 44.591-6, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Saúde Bucal, Símbolo CC/1+ST(70%), da Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 24 de março de 2023.

**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 587/GP/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art 1º - EXONERAR**, a contar de 24 de abril de 2023, **ALDO DE SOUZA GOMES** matrícula: 42.123-5, do Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/1+ST(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

**Art 2º - NOMEAR**, a contar de 24 de abril de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **ALDO DE SOUZA GOMES**, matrícula: 42.123-5, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário, Símbolo SS, da Secretaria Municipal de Agricultura.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 24 de março de 2023.

**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 590/GP/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR**, a contar de 01 de abril de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **CLAUDIO ALEXANDRE FERREIRA SOLIVA**, matrícula: 33.096-5, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CC/4+ST(70%), da Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 24 de março de 2023.

**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 588/GP/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR**, a contar de 03 de abril de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **LEONARDO DE SOUSA SILVA**, matrícula: 44.592-4, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3+ST(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 24 de março de 2023.

**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal

**Concessão de GST**

Processo Administrativo n.º 003/000577/2023

**DEFIRO**

Em 24.04.2023.

**Concessão de GST**

Processo Administrativo n.º 003/000578/2023

**DEFIRO**

Em 24.04.2023.

**Concessão de GST**

Processo Administrativo n.º 003/000579/2023

**DEFIRO**

Em 24.04.2023.

**Concessão de GST**

Processo Administrativo n.º 003/000580/2023

**DEFIRO**

Em 24.04.2023.

**Concessão de GST**

Processo Administrativo n.º 003/000581/2023

**DEFIRO**

Em 24.04.2023.

**Concessão de GST**

Processo Administrativo n.º 003/000582/2023

**DEFIRO**

Em 24.04.2023.

**Processo n.º 000/054003/2016****Interessado:** Renato dos Santos Faria – 1.ª CPIA**Assunto:** Demissão**ACOLHO E DETERMINO**

Em 25/04/2023.

**Processo n.º 000/057087/2003****Interessado:** Roberto dos Santos Pereira – 1.ª CPIA**Assunto:** Demissão**ACOLHO E DETERMINO**

Em 25/04/2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS  
Prefeito Municipal

Número do Processo Administrativo	003/000311/2023
Modalidade da Licitação	Pregão Eletrônico SRP nº 010/2021
Tipo de Licitação	Menor Preço por Item
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços
Data de assinatura	03/04/2023
Prazo	-
Valor global	R\$ 1.313.208,00 (um milhão, trezentos e treze mil, duzentos e oito reais).
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 1585, emitida em 03/04/2023, no valor de R\$ 29.975,40 (vinte e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos).
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade o ACRÉSCIMO de 24,3%, do Termo de Prestação de Serviços nº 01-020/2022, assinado em 13/05/2022, cujo objeto é a locação de veículos automotores, sem combustível, sem motorista, com quilometragem livre, em atendimento as necessidades do Município de Duque de Caxias/RJ, conforme Autorizo e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 003/000311/2023.

**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO****EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS****ESPÉCIE**

Primeiro Termo Aditivo nº 03-019/2023, referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-020/2022, assinado em 13/05/2022, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 024A/2021, referente ao Pregão Eletrônico nº 010/2021, do Tipo Menor Preço por Item, com base na lei federal 10.520/2002, conforme o constante no Processo Administrativo nº 003/000311/2023.

**PARTES**

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO e, de outro lado, RTT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 31.347.922/0001-01, neste ato representada pelo Sr. RODRIGO DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 094.880.867-50.

**OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade o ACRÉSCIMO de 24,3%, do Termo de Prestação de Serviços nº 01-020/2022, assinado em 13/05/2022, cujo objeto é a locação de veículos automotores, sem combustível, sem motorista, com quilometragem livre, em atendimento as necessidades do Município de Duque de Caxias/RJ, conforme Autorizo e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 003/000311/2023. O valor global deste Aditivo é de R\$ 1.313.208,00 (um milhão, trezentos e treze mil, duzentos e oito reais). A despesa total decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
1585	03/04/2023	R\$ 29.975,40	0301	04	122	0001	2021	3.3.90.39.02	1500

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 03 de abril de 2023.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS  
JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA  
Secretário Municipal de Governo

**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS****ESPÉCIE**

Termo de Ajuste de Contas nº 020/2023, nos moldes da Lei Federal 8666/93, conforme documentos constantes no processo administrativo nº 003/000482/2023.

**PARTES**

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de governo e, VOIP GLOBE SERV DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA VIA INTERNET LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.629.067/0001-39, neste ato representado pelo Sr. BRUNO BARBOSA DE LIMA, inscrito no CPF/MF sob o nº 092.239.887-99.

**OBJETO**

O presente TERMO tem por objeto o ajuste de contas referentes a prestação de serviços de locação de espaço de torre, suporte técnico, garantia e manutenção de rede de internet das necessidades desta Prefeitura, no período de 01/03/2023 a 31/03/2023, nos moldes da Lei Federal 8666/93, conforme justificativa, anuência da contratada e autorizo do secretário Municipal de Governo, constantes no processo administrativo nº 003/000482/2023. O valor global deste termo é de R\$107.500,00 (Cento e sete mil e quinhentos reais) conforme notas nº 800941, 800940, 53891 e 53892.

A despesa total decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
1778	19/04/2023	107.500,00	0301	04	122	0001	2022	3.3.90.39.02	1500

Duque de Caxias, 24 de abril de 2023

JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA  
Secretário Municipal de Governo.  
Matrícula 41.911



**CPL – Comissão Permanente de Licitação**

**AVISO DE REVOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº: 001/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 009/005833/2022**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO destinado às Secretarias Municipais de Fazenda; Segurança Pública, assim como à Procuradoria-Geral do Município – PGM, mobiliário esse que será entregue e instalado nas dependências dessas Secretarias, bem assim da PGM, todas elas situadas à Praça Roberto Silveira, nº 31, jardim 25 de Agosto, Duque de Caxias-RJ, CEP: 25.071-160, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital e seus Anexos.

**MOTIVO:** MEDIANTE SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

**RETIRADA DO EDITAL:** Setor de Licitações – End.: Alameda Esmeralda, 206, CEP: 25.215-260 – Jardim Primavera – D. Caxias/RJ, mediante apresentação de pen drive, ou através do Portal da Transparência: <http://transparencia.duquedecaxias.rj.gov.br/> ou Portal de Compras Governamentais: <https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/comprasnet-siasg>

**INFORMAÇÕES:** [equipepregao.segov@duquedecaxias.rj.gov.br](mailto:equipepregao.segov@duquedecaxias.rj.gov.br)

**MAYKE UALLEF MACHADO LIMA**  
Pregoeiro Municipal

**AVISO DE SUSPENSÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº: 002/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 014/001884/2022**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES, SISTEMAS E EQUIPAMENTOS PREVENTIVOS CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.

**MOTIVO:** NECESSIDADE DE AJUSTES MEDIANTE SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**RETIRADA DO EDITAL:** Setor de Licitações – End.: Alameda Esmeralda, 206, CEP: 25.215-260 – Jardim Primavera – D. Caxias/RJ, mediante apresentação de pen drive, ou através do Portal da Transparência: <http://transparencia.duquedecaxias.rj.gov.br/>.

**INFORMAÇÕES:** [equipepregao.segov@duquedecaxias.rj.gov.br](mailto:equipepregao.segov@duquedecaxias.rj.gov.br)

**DOUGLAS RHANIERI M. DOS SANTOS**  
Pregoeiro Municipal

**AVISO DE SUSPENSÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 018/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 014/000440/2023**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus Anexos.

**MOTIVO:** MEDIANTE DECISÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO- PROCESSO TCE-RJ Nº219/784-1/23.

**RETIRADA DO EDITAL:** Setor de Licitações – End.: Alameda Esmeralda, 206, CEP: 25.215-260 – Jardim Primavera – D. Caxias/RJ, mediante apresentação de pen drive, ou através do Portal da Transparência: <http://transparencia.duquedecaxias.rj.gov.br/> ou Portal de Compras Governamentais: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

**INFORMAÇÕES:** [equipepregao.segov@duquedecaxias.rj.gov.br](mailto:equipepregao.segov@duquedecaxias.rj.gov.br)

**DOUGLAS RHANIERI M. DOS SANTOS**  
Pregoeiro Municipal

**AVISO DE SUSPENSÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 019/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 014/000441/2023**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR EM SAÚDE DE NÍVEL SUPERIOR, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus Anexos.

**MOTIVO:** MEDIANTE DECISÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO- PROCESSO TCE-RJ Nº219.942-5/2023.

**RETIRADA DO EDITAL:** Setor de Licitações – End.: Alameda Esmeralda, 206, CEP: 25.215-260 – Jardim Primavera – D. Caxias/RJ, mediante apresentação de pen drive, ou através do Portal da Transparência: <http://transparencia.duquedecaxias.rj.gov.br/> ou Portal de Compras Governamentais: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

**INFORMAÇÕES:** [equipepregao.segov@duquedecaxias.rj.gov.br](mailto:equipepregao.segov@duquedecaxias.rj.gov.br)

**DOUGLAS RHANIERI M. DOS SANTOS**  
Pregoeiro Municipal

**ATA DE REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº 003/2023.**

Na terça-feira, 25 de abril de 2023, 15:30hrs, na Sede da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, sito à Alameda Esmeralda, nº 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, para HABILITAÇÃO da CONCORRÊNCIA nº 003/2023, oriundo do processo administrativo nº 013/000779/2022, com critério de julgamento da proposta do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE PREPARO DE BASE PARA CONCRETAGEM E ASSENTAMENTO DE PISO INTERTRAVADO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**ABERTURA DA SESSÃO**

No momento designado para o início da sessão compareceu(ram) a(s) seguinte(s) empresa(s), a saber:

- 1) Empresa: LOCPLAN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 06.205.109/0001-41  
Credenciado: VITOR HUGO BERNARDO DE SOUZA CONCEIÇÃO
- 2) Empresa: RSM MATERIAIS, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI  
CNPJ: 26.111.887/0001-89  
Credenciado: ADRIANO MARQUES CARDOSO JUNIOR
- 3) Empresa: HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA  
CNPJ: 10.547.330/0001-55  
Credenciado: JONATHAN CRUZ DA SILVA
- 4) Empresa: CONSTRUTORA LYTORANEA S/A  
CNPJ: 07.792.269/0001-05  
Credenciado: PAULO CESAR DE SOUZA
- 5) Empresa: OMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 12.647.362/0001-58  
Credenciado: LISANDRO DO NASCIMENTO

**DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA HABILITAÇÃO**

Retornando a sessão pública após escorreita análise por parte da Comissão, em conformidade com o Edital de Licitação, prosseguimos com a divulgação dos resultados da análise dos **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, conforme a seguir:

**HABILITADAS**

- 1) Empresa: HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA  
CNPJ: 10.547.330/0001-55
- 2) Empresa: OMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 12.647.362/0001-58

**INABILITADAS**

- 1) Empresa: LOCPLAN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 06.205.109/0001-41  
MOTIVO: DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.11.2, INCISO I, ALÍNEA (AUSENCIA DE REGISTRO OU INSCRIÇÃO DO CREA/CAU)



- 2) Empresa: RSM MATERIAIS, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI  
CNPJ: 26.111.887/0001-89  
MOTIVO: DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.11.2, INCISO I, ALÍNEA "A" (CERTIDÃO DO CREA VENCIDA), DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.11.1 (ATESTADO FLS. 847/852 SEM AVERBAÇÃO NO CREA), DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.11.2, INCISO I, ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA (NÃO COMPROVOU OS ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA) E DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.10.2.5 (CAPITAL SOCIAL OU PATRIMÔNIO LÍQUIDO INFERIOR A 10%).
- 3) Empresa: CONSTRUTORA LYTORANEA S/A  
CNPJ: 07.792.269/0001-05  
MOTIVO: DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.11.2, INCISO I, ITEM DE MAIOR RELEVÂNCIA (NÃO COMPROVOU O QUANTITATIVO MÍNIMO DA ESCAVAÇÃO MANUAL).

#### DOS RECURSOS REFERENTES A HABILITAÇÃO

Não havendo interesse por parte das licitantes presentes para interposição de recurso referentes a **HABILITAÇÃO**, e renunciando aos prazos legais para tal feito, permanecem validas as decisões da Comissão Permanente de Licitação, dando prosseguimento aos tramites licitatórios.

#### DA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS

Ultrapassada a fase de recursos, não havendo a manifestação dos interessados, prosseguimos com o procedimento licitatório, efetuando a abertura do(s) envelope(s) de **PROPOSTA DE PREÇOS**, dos licitantes habilitados, onde foi(ram) apresentado(s) o(s) seguinte(s) valor(es).

- 1) Empresa: HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA  
CNPJ: 10.547.330/0001-55  
Valor: R\$ 43.970.917,98 (quarenta e tres milhões novecentos e setenta mil novecentos e dezessete reais e noventa e oito centavos)
- 2) Empresa: OMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 12.647.362/0001-58  
Valor: R\$ 42.812.728,21 (quarenta e dois milhões oitocentos e doze mil setecentos e vinte e oito reais e vinte um centavos)

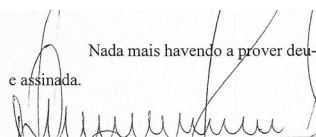
Efetuada a análise das conformidades da(s) **PROPOSTA(S) DE PREÇOS** apresentada(s), declaramos **VENCEDORA**:

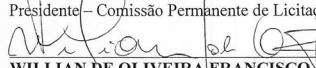
- 1) Empresa: OMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 12.647.362/0001-58  
Valor: R\$ 42.812.728,21 (quarenta e dois milhões oitocentos e doze mil setecentos e vinte e oito reais e vinte um centavos)

#### DOS RECURSOS REFERENTES A PROPOSTA DE PREÇOS


Não havendo interesse por parte das licitantes presentes para interposição de recurso referentes a **PROPOSTA DE PREÇOS**, e renunciando aos prazos legais para tal feito, permanecem validas as decisões da Comissão Permanente de Licitação, dando prosseguimento aos tramites licitatórios.

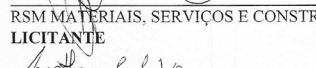
Nada mais havendo a prover deu-se por encerrada a sessão, sendo a presente a ata lida e assinada.

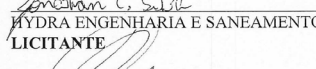
  
DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS  
Presidente - Comissão Permanente de Licitação

  
WILLIAN DE OLIVEIRA FRANCISCO  
Membro - Comissão Permanente de Licitação

  
LOCLPLAN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA  
LICITANTE

  
RSM MATERIAIS, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI  
LICITANTE

  
HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA  
LICITANTE

  
CONSTRUTORA LYTORANEA S/A  
LICITANTE

  
OMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA  
LICITANTE

#### ATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº 004/2023

Na segunda-feira, 24 de abril de 2023, 10:00hrs, na Sede da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, sito à Alameda Esmeralda, nº 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, para o **CRENCIAMENTO, HABILITAÇÃO** da **CONCORRÊNCIA nº 004/2023**, oriundo do processo administrativo nº 014/002681/2022, com critério de julgamento da proposta do tipo **MAIOR PREÇO PELA OUTORGA GLOBAL**, cujo o objeto é a **CESSÃO, ATRAVÉS DE PERMISSÃO DE USO A TÍTULO ONEROSO DE ESPAÇO FÍSICO DESTINADO A INSTALAÇÃO DE UM ESTABELECIMENTO COMERCIAL DESTINADO A COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS EM LOGRADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, COM ÁREA TOTAL DE 180,78M² E 82,17M², LOCALIZADO NO HOSPITAL DR. MOACYR RODRIGUES DO CARMO, na Rodovia Washington Luiz, Parque Beira Mar, em conformidade de condições, descrição, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.**

#### CRENCIAMENTO

No momento designado para o início da sessão compareceu(ram) a(s) seguinte(s) empresa(s), a saber:

- 1) Empresa: HWL CANTINA LTDA  
CNPJ: 10.437.732/0001-05  
Credenciado: LUCIANO CORMACK GANIMI

#### RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

Em observância as determinações contidas no **edital** convocatório, os envelopes de **HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS**, foi(ram) entregue(s) pelo(s) licitante(s) presente(s) na sessão, que rubricaram os mesmos.

#### ABERTURA DOS ENVELOPE DE HABILITAÇÃO

Prosseguindo com os trabalhos, procedeu-se com a abertura do(s) envelope(s) de **HABILITAÇÃO**, designado "A - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO".

#### DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA HABILITAÇÃO

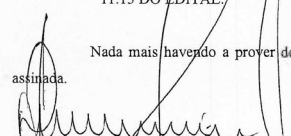
Após escorreita análise por parte da Comissão, em conformidade com o Edital de Licitação, prosseguimos com a divulgação dos resultados da análise dos **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, conforme a seguir:

#### INABILITADA

- 1) Empresa: HWL CANTINA LTDA  
CNPJ: 10.437.732/0001-05  
Credenciado: LUCIANO CORMACK GANIMI  
Motivo: DESCUMPRIMENTO DO ITEM 10.5.1.1 (CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE COMARCA DIVERGENTE), E ITEM 10.4, ALÍNEA "F" (CERTIDÃO DE FGTS VENCIDA).


OCORRÊNCIA: SERÁ CONCEDIDO PRAZO DE 8 (OITO) DIAS ÚTEIS PARA APRESENTAÇÃO DE NOVA DOCUMENTAÇÃO, CORRIGIDA, CONFORME ITEM 11.15 DO EDITAL.

Nada mais havendo a prover deu-se por encerrada a sessão, sendo a presente a ata lida e assinada.

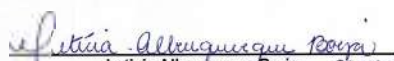
  
DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS  
Presidente - Comissão Permanente de Licitação

  
SELMA REGIS DA SILVA  
Membro - Comissão Permanente de Licitação

  
WILLIAN DE OLIVEIRA FRANCISCO  
Membro - Comissão Permanente de Licitação

  
HWL CANTINA LTDA  
LICITANTE

Autorizo a inscrição da Pessoa Jurídica, **FENIX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP**, CNPJ Nº 01.154.827/0001-12 no **CADASTRO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS** desta Prefeitura, conforme o parecer nº 023/2023 da Comissão Especial.

  
Leticia Albuquerque Borja  
Presidente da Comissão Especial de Cadastro

## CMDM – Conselho Municipal dos Direitos de Mulher

Ata da Assembleia Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Duque de Caxias-RJ, realizada de forma híbrida, aos quinze dias do mês março de dois mil e vinte e três, às 14h, com a presença das seguintes conselheiras.

CONSELHEIRAS GOVERNAMENTAIS	
Claudia Gomes	SMCT (on-line)
Madalena Vieira Lechuga	SMG (presencial)
Cleide Mello Vital	SMS (on-line)
Claudia Farias Braga	SMASDH (on-line)
Fernanda Lessa Pereira	SME (on-line)
CONSELHEIRAS DA SOCIEDADE CIVIL	
Luciana Marina da Silva	UBM (on-line)
Crislândia Moraes da Silva	USUÁRIAS (on-line)
Raquel da Silva Narciso	CD VIDA (on-line)
Kenner de Souza Vieira	GUÁDA VIDA (on-line)
Gisele Ferreira da Silva	OAB – CAXIAS (on-line)
Noêmia Magalhães de Almeida	MNLM (on-line)
Michelly Xavier de Souza	AMA- XERÉM (presencial)
Rose Cipriano Lapa	SEPE (on-line)
EQUIPE TÉCNICA E ADMINISTRATIVA	
Ana Paula Pereira Coutinho	Assistente Social (presencial)
Camilla Cilene M. Coelho	Advogada (presencial)
Camille Vitória Fernando	Administrativo (presencial)
Dalila Ferreira da Silva	Secretária Geral (presencial)
Sônia Maria Fernandes	Contadora (presencial)
OUVINTES	
Bruna do Nascimento	YOUCA – Brasil (presencial)
Kaylane Araújo	YOUCA – Brasil (presencial)
Ana Beatriz Lima	YOUCA – Brasil (presencial)

1 Aos quinze dias do mês de março de dois mil e vinte e três, reuniram-se, em Assembleia  
2 Ordinária, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Duque de  
3 Caxias-RJ para uma Reunião Ordinária, realizada de forma híbrida, às 14h, com a  
4 presença das conselheiras, da equipe técnica e administrativa deste Conselho. A  
5 Assembleia Ordinária teve seu início com a palavra inicial dada à presidente Madalena  
6 Lechuga (SMG), que apresentou as propostas de pauta a serem discutidas. Ei-las: **1.**  
7 **Aprovação da Ata ordinária do dia 15/02/2023;** **2. Prestação de Contas mensal e**  
8 **novos direcionamentos da Prestação de Contas do Fundo com a contadora Sônia**  
9 **Maria e 3. Resumo da reunião com o Prefeito e Secretário de Governo.** A Presidente  
10 Madalena deu continuidade à sua fala, sobre o **item 1** e chamou em votação todas as  
11 presentes para aprovação da ata ordinária do dia 15 de fevereiro de 2023. Ata aprovada  
12 por unanimidade. **Informes:** A contadora Sônia Maria informa que, a partir do mês de  
13 fevereiro de 2023, as prestações de contas serão diferenciadas. Segundo a contadora  
14 Sônia, por meio do Decreto Municipal nº 8344/22, alterou-se o Decreto Municipal nº  
15 7.005/2018. As prestações de contas mensais eram entregues para a contabilidade e para  
16 o controle interno; no entanto, não será mais obrigatório esse ato. As prestações de contas  
17 serão feitas como sempre foi feito, e os Balanços Orçamentários ficarão arquivados no  
18 Conselho da Mulher. A contadora Sônia informa também que o saldo da prestação de  
19 contas, referente ao mês de fevereiro, é zero. Acrescentou que, no dia 28 de fevereiro de  
20 2023, foi entregue a Prestação de Contas Anual de Gestão, para cumprir a Deliberação nº  
21 285/2018 TCERJ, uma obrigatoriedade, e será entregue, até o final de abril de 2023, a  
22 Deliberação nº 277/2017. A presidente Madalena, em continuidade, disse que gostaria de  
23 falar sobre um assunto que não está em pauta; já que é de extrema importância falar sobre  
24 o Plano de Ação que foi enviado para todas as conselheiras por meio da Secretária Dalila.  
25 Madalena disse que o colegiado precisa se organizar e ver o que pode ser feito. Madalena  
26 enfatizou a necessidade de as conselheiras serem atuantes. Madalena alertou que o  
27 Conselho pode receber questionamentos do Ministério Público, como já aconteceu e foi  
28 preciso ser feito com urgência. Madalena disse que as conselheiras do governo que estão  
29 retomando deveriam estar fazendo parte desta assembleia. A Advogada Camilla Cilene  
30 pediu a fala, aproveitando a palavra da Presidente Madalena sobre a falta das conselheiras,  
31 de forma que tudo fique registrado. Ressaltou que, de acordo com o Regimento Interno  
32 do Conselho da Mulher, no Artigo 8º, é afirmado que perderá o mandato a Conselheira  
33 Titular que deixar de comparecer a 03 (três) reuniões consecutivas ou 06 (seis) alternadas,  
34 sem que tenha sido substituída por sua Suplente e sem justificativas consideradas  
35 aceitáveis pela maioria simples das Conselheiras presentes na Assembleia do CMDM. A  
36 Advogada Camilla disse que trouxe esse artigo para que todas fiquem atentas, deixando  
37 pontuada a necessidade de que, nas reuniões do Conselho, haja a presença de todas as  
38 conselheiras. Em caso de falta, crucial é que essas sejam justificadas para a equipe técnica,  
39 para ser trazida ao colegiado e para constar em Ata. A presidente Madalena falou sobre o  
40 **item 3.** Segundo a Presidente, no dia 8 de março de 2023, o Conselho da Mulher realizou  
41 uma audiência com o Prefeito Wilson Reis e com o Secretário de Governo João Carlos  
42 Brecha, contando com a participação das conselheiras Rose Cipriano (SEPE), Eloísa  
43 Augusto (UBM), Raquel Narciso (CD-VIDA), Cleide Mello (SMS) e Regina Célia  
44 (SMASDH) e com a Assistente Social Ana Paula Coutinho, com o objetivo de efetuar a  
45 entrega do projeto da criação da Secretaria Municipal da Mulher. Madalena disse que o  
46 Prefeito Wilson e o Secretário de Governo João receberam positivamente a ideia da  
47 criação da Secretaria da Mulher. Madalena disse que, nesse dia, foi marcada uma visita  
48 ao espaço destinado ao Centro Especializado em Atendimento à Mulher (CEAM) do 4º  
49 distrito de Duque de Caxias, que fica localizado no segundo andar do Centro de  
50 Referência e Atenção Especializada à Saúde da Mulher (CRAESM). Tal visita aconteceu  
51 nesta presente data na parte da manhã, junto com as conselheiras e com a equipe técnica  
52 do Conselho da Mulher. Madalena disse que o espaço necessita de obra, e o Secretário  
53 João Carlos já se prontificou em mandar para a Secretária Municipal de Obras e Defesa  
54 Civil, para dar início ao projeto de obra, a fim de que se façam as adequações das salas  
55 para a implantação do CEAM. Madalena disse que particularmente gostou muito do  
56 espaço e que acredita que todas que foram, gostaram do resultado dessa visita. A  
57 conselheira Michelly Xavier (AMA-Xerém) disse ser a segunda visita que faz ao espaço

58 junto com a Secretaria de Governo para o CEAM de Xerém. Michelly disse que não é  
59 uma novidade e acredita que agora, com pressão da Sociedade Civil, juntamente com o  
60 Conselho da Mulher, espera-se que seja implantado o CEAM. A conselheira Raquel  
61 Narciso (CD-VIDA) disse que o Plano Municipal dos Direitos da Mulher é uma conquista  
62 do Conselho da Mulher e do Fórum Municipal dos Direitos da Mulher. Esse Plano prevê  
63 a criação de um CEAM em cada distrito. Segundo Raquel, o município de Duque de  
64 Caxias recebeu verbas para a criação desse CEAM recentemente, mas isso não foi usado,  
65 porque a Prefeitura de Duque de Caxias não tinha um espaço próprio. Raquel disse estar  
66 animada e acredita que será um espaço bom depois de reformado, sendo acolhedor e  
67 humanizado e não somente uma sala de atendimento. Complementou que tem esperança  
68 de que esse projeto saia do papel. A conselheira Raquel reforçou a fala da Presidente  
69 Madalena sobre o Plano de Ação e sobre a participação das Comissões e disse ser uma  
70 obrigação das conselheiras fazer parte das demandas do Conselho. Raquel propôs à  
71 Comissão de Enfrentamento reunir-se para avaliação do Plano de Ação. Raquel também  
72 sugeriu que seja feita uma reunião com o Secretário Janyr Menezes da Secretaria  
73 Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos (SMASDH), para colher  
74 informações do CEAM-Vera Lúcia, e todas as presentes concordaram. A presidente  
75 Madalena prontificou-se em entregar pessoalmente o ofício direcionado ao Secretário de  
76 Assistência. Em continuação, a Presidente Madalena apresentou as ouvintes Bruna do  
77 Nascimento, Kaylane Araújo e Ana Beatriz Lima presentes nesta reunião ordinária que  
78 fazem parte do YOUCA – Brasil, uma associação direcionada à jovem localizada no  
79 bairro Jardim Gramacho de Duque de Caxias. Não havendo mais nada a tratar, a  
80 Assembleia deu-se por encerrada com a fala final da Presidente Madalena Vieira Lechuga  
81 de Mello, e eu, Dalila Ferreira da Silva, lavrei a presente Ata, que vai datada e assinada  
82 por mim e pela Presidente do CMDM. Duque de Caxias, 15 de março de 2023.

Presidente - CMDM  
Matrícula nº 35628-3

Secretária Geral - CMDM

JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA  
Secretário Municipal de Governo

### ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 284 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA  
PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de  
23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

**CONCEDER**, a contar de 22 de setembro de 2022, com base no artigo 6.º, inciso III da Lei n.º 992/90 e artigo 59, inciso III, alínea "a" da Lei n.º 1.506/2000, ao(a) servidor(a) AMANDA DOS SANTOS MOTA, matrícula n.º 30481-6, o adicional de 30% (trinta por cento) de Doutorado sobre seu vencimento, conforme Processo n.º 008/003739/2022.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 26 de abril de 2023.

FRANCISCO COSTA KLYN  
Secretário

PORTARIA N.º 286 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

AVERBAR, com base no inciso III do artigo 84 da Lei n.º 1.506/2000, para fins de aposentadoria, 2.419 (dois mil quatrocentos e dezenove) dias de serviços prestados a entidade(s) vinculada(s) à Previdência Social, pelo(a) servidor(a) JULIA PAULA MORAES FERREIRA DA SILVA GOULART, matrícula n.º 11657-4, lotado(a) na SME, em função inerente a de Magistério – Professor, no(s) período(s) de 17 de maio de 1982 a 22 de janeiro de 1984 e 01 de abril de 1992 a 09 de março de 1997, conforme Processo n.º 010/002597/2022.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 24 de Abril de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 287 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 29 de dezembro de 2021, com base no artigo 6.º, inciso I da Lei n.º 992/90 e artigo 59, inciso III, alínea “a” da Lei n.º 1.506/2000, ao(a) servidor(a) SYLVANA BORTONE CARDOSO PERESTRELLO FEIJÓ, matrícula n.º 27841-3, lotado(a) na SMS, o adicional de 20% (vinte por cento) de Pós-Graduação sobre seu vencimento, conforme Processo n.º 008/004502/2021.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 29 de Abril de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 286 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

AVERBAR, com base no inciso I do artigo 84 da Lei n.º 1.506/2000, para fins de aposentadoria, 274 (duzentos e setenta e quatro) dias de serviços prestados à Prefeitura Municipal de Magé, pelo(a) servidor(a) ROSEMEA ROSA DE SOUZA COSTA, matrícula n.º 17942-3, lotado(a) na SME, em função inerente a de Magistério – Professor, no(s) período(s) de 24 de junho de 1996 a 24 de março de 1997, conforme Processo n.º 008/000372/2022.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 24 de Abril de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 288 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Memorando n.º 000400/SMA-CPA/2023 e Processo n.º 008/001019/2023.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério “Tempo de Serviço”, o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	NÍVEL
MARINA DUARTE RAMOS MATTOS	21209-3	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	23

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 29 de Abril de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário



PORTARIA N.º 289 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/003273/2022.

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
LUCIANA MARTINGIL AFFONSO	37947-6	PROFESSOR ESPECIALISTA	G	08

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2022.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 24 de Abril de 2023.

FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 290 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 6926 de 10 de janeiro de 2018,

**RESOLVE:**

AUTORIZAR a substituição da servidora ANA BEATRIZ DA SILVA COUTINHO, matrícula n.º 244503 pela servidora MONICA ANDREIA DE AZEVEDO MONTEIRO, matrícula n.º 140537, ambas desta Prefeitura na permuta com RAQUEL ALMEIDA COTIAS NASCIMENTO, da Prefeitura de Mesquita em conformidade com o Processo Administrativo n.º 008/002601/2020, com prazo de até 31 de dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 24 de Abril de 2023.

FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário de Administração

**ATESTADO DE REGULARIDADE**

**ATESTO** a regularidade da acumulação dos vínculos do(a) servidor(a) **VIVIAN FADEL DE ARAÚJO**, inscrito(a) sob o número de CPF 087.164.817-20, com fulcro no processo administrativo n.º **008/001648/2020**.

FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário Municipal de Administração

**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL**

PORTARIA N.º 0076/SMODC/2023

No uso de suas atribuições legais,

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL RESOLVE:**

Art.1º **DESIGNAR** como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

N.º CONTRATO	Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras n.º 05-028/2022
N.º PROCESSO	013/000859/2021
TIPO CONTRATO	Menor Preço Global
CPF/CNPJ	CNPJ n.º 04.874.449/0001-30
CONTRATADO	Ágabo Comércio e Serviços Ltda
OBJETO DO CONTRATO	Construção da Unidade Pré Hospitalar de Xerém - UPH Xerém
VALOR R\$	R\$ 28.657.686,96
DATA ASSINATURA	28 de abril de 2022
INÍCIO EXECUÇÃO	01 de junho de 2022
TÉRMINO EXECUÇÃO	Prazo 12 (doze) meses
ATO DE ORIGEM	Concorrência n.º 002/2022

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	FUNÇÃO
Marcela Bastos Paulo	38.764-9	168.370.637-40	Fiscal
Bárbara Augusta Vitória Félix Batista	41.763-7	131.254.777-43	Gerente Fiscal
Maria Cristina de Souza Andrade	38.068-7	765.870.457-15	Suplente
Jeniffer Sampaio de Oliveira	39.828-4	153.940.557-50	Suplente

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Esta Portaria cessa os efeitos da Portaria n.º 0044/SMODC/2023 a contar de 12 de abril do ano em curso.

Duque de Caxias, 18 de abril 2023.

ENG. VALBER RODRIGUES JANUÁRIO  
Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil  
Matrícula: 35.177-6

PORTARIA N.º 0077/SMODC/2023

No uso de suas atribuições legais,

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL RESOLVE:**

Art.1º **DESIGNAR** como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

N.º CONTRATO	Termo de Prestação de Serviços n.º 01-015/2022
N.º PROCESSO	013/000395/2020
TIPO CONTRATO	Ata de Registro de Preços n.º 009/2021
CPF/CNPJ	CNPJ n.º 09.077.888/0001-35
CONTRATADO	Limpar Construção e Serviços Ltda
OBJETO DO CONTRATO	Serviços visando manutenção, conservação, limpeza e implantação de diversos serviços em áreas e logradouros públicos nos 1º, 2º, 3º e 4º Distritos do Município de Duque de Caxias/RJ.
VALOR R\$	R\$ 12.947.737,26
DATA ASSINATURA	16 de março de 2022
INÍCIO EXECUÇÃO	01 de novembro de 2022
TÉRMINO EXECUÇÃO	Prazo 12 (doze) meses
ATO DE ORIGEM	Concorrência SRP n.º 026/2020

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	FUNÇÃO
Leieny Martins Ramos	43.787-5	154.003.907-22	Fiscal
Jeniffer Sampaio de Oliveira	39.828-4	153.940.557-50	Gerente Fiscal
Marcela Bastos Paulo	38.764-9	168.370.637-40	Suplente
João Marcos Frauches Nunes	38.801-7	145.782.287-38	Suplente

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 18 de abril de 2023.

ENG. VALBER RODRIGUES JANUÁRIO  
Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil  
Matrícula: 35.177-6



## ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 766, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Luiza Freitas Xavier, CPF nº 224.507.747-42.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Monitor de Transporte e Apoio Escolar** junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 de abril de 2023 a 31 de agosto de 2023.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 03 de abril de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Matrícula nº 33949-0

Angelina Gabrielle M. O. Pereira  
Subsecretária de Administração  
e Gestão de Pessoal  
Matrícula: 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 789, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Andréia de Jesus Lima, CPF nº 083.418.447-88.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Monitor de Transporte e Apoio Escolar** junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 de abril de 2023 a 31 de agosto de 2023.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 03 de abril de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Matrícula nº 33949-0

Angelina Gabrielle M. O. Pereira  
Subsecretária de Administração  
e Gestão de Pessoal  
Matrícula: 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 896, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Eliana de Fátima Dantas de Oliveira, CPF nº 805.090.617-53.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Monitor de Transporte e Apoio Escolar** junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 27 de março de 2023 a 31 de agosto de 2023.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 27 de março de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Matrícula nº 33949-0

Angelina Gabrielle M. O. Pereira  
Subsecretária de Administração  
e Gestão de Pessoal  
Matrícula: 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 911, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Jacqueline Cavalcante da Silva, CPF nº 075.678.327-55.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Monitor de Transporte e Apoio Escolar** junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 27 de março de 2023 a 31 de agosto de 2023.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 27 de março de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Matrícula nº 33949-0

Angelina Gabrielle M. O. Pereira  
Subsecretária de Administração  
e Gestão de Pessoal  
Matrícula: 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 935, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Jakson de Almeida da Silva, CPF nº 143.045.477-63.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Monitor de Transporte e Apoio Escolar** junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 27 de março de 2023 a 31 de agosto de 2023.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 27 de março de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Matrícula nº 33949-0

Angelina Gabrielle M. O. Pereira  
Subsecretária de Administração  
e Gestão de Pessoal  
Matrícula: 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 938, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Damião Borges de Almeida, CPF nº 741.196.487-53.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Monitor de Transporte e Apoio Escolar** junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 27 de março de 2023 a 31 de agosto de 2023.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 27 de março de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Matrícula nº 33949-0

Angelina Gabrielle M. O. Pereira  
Subsecretária de Administração  
e Gestão de Pessoal  
Matrícula: 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 962, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Lyniker Sales Pires, CPF nº 165.385.277-10.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Monitor de Transporte e Apoio Escolar** junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **27 de março de 2023 a 31 de agosto de 2023**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 27 de março de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Matriculada nº 33949-0

Angeline Gabrielle M. O. Pereira  
Subsecretária de Administração  
e Gestão de Pessoal  
Matriculada: 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 793, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Isabel Aleixo Marz, CPF nº 151.892.637-11.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão I**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **20 de março de 2023 a 31 de agosto de 2023**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 20 de março de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Matriculada nº 33949-0

Angeline Gabrielle M. O. Pereira  
Subsecretária de Administração  
e Gestão de Pessoal  
Matriculada: 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 950, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Roberto Silva dos Santos, CPF nº 104.268.307-76.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Monitor de Transporte e Apoio Escolar** junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **27 de março de 2023 a 31 de agosto de 2023**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 27 de março de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Matriculada nº 33949-0

Angeline Gabrielle M. O. Pereira  
Subsecretária de Administração  
e Gestão de Pessoal  
Matriculada: 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 852, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Kathleen Talia Cazal da Silva, CPF nº 214.771.117-94.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão I**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **03 de abril de 2023 a 31 de agosto de 2023**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 03 de abril de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Matriculada nº 33949-0

Angeline Gabrielle M. O. Pereira  
Subsecretária de Administração  
e Gestão de Pessoal  
Matriculada: 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 791, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Eliane Lima da Rocha Silva, CPF nº 087.595.407-37.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão I**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **20 de março de 2023 a 31 de agosto de 2023**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 20 de março de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Matriculada nº 33949-0

Angeline Gabrielle M. O. Pereira  
Subsecretária de Administração  
e Gestão de Pessoal  
Matriculada: 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1020, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Daiana Silva Sperandio, CPF nº 130.526.077-58.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **20 de março de 2023 a 30 de junho de 2023**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 20 de março de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Matriculada: 33949-0

Angeline Gabrielle M. O. Pereira  
Subsecretária de Administração  
e Gestão de Pessoal  
Matriculada: 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** Termo de contrato de trabalho nº 1089, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Sirlete Elias Livramento Tosta, CPF nº 036.585.937-09.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente I - Português**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **03 de abril de 2023 a 30 de junho de 2024**.

**DATA DA ASSINATURA:** Duque de Caxias, 03 de abril de 2023.

  
ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Matrícula: 33949-0

*Angelina Gabrielle M. O. Pereira  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal*

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** Termo de contrato de trabalho nº 1054, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Marcos Jose Lima Francisco, CPF nº 019.748.307-05.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente I - História**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **03 de abril de 2023 a 30 de junho de 2024**.

**DATA DA ASSINATURA:** Duque de Caxias, 03 de abril de 2023.

  
ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Matrícula: 33949-0

*Angelina Gabrielle M. O. Pereira  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal*

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** Termo de contrato de trabalho nº 1051, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Patricia de Abreu Borges, CPF nº 058.399.097-50.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente I - História**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **03 de abril de 2023 a 30 de junho de 2024**.

**DATA DA ASSINATURA:** Duque de Caxias, 03 de abril de 2023.

  
ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Matrícula: 33949-0

*Angelina Gabrielle M. O. Pereira  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal*

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

**ESPÉCIE:** Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho nº 830, oriundo do Edital nº 001 de 01 de março de 2021, conforme Processo Administrativo nº 010/000965/2020.

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e RENAN MARQUES ISSE - CPF: 144.807.017-10.

**OBJETO:** Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de **PROFESSOR DOCENTE I - PORTUGUÊS**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

**DATA DA ASSINATURA:** Duque de Caxias, 14 de abril de 2023.

  
ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Matrícula nº 33949-0

*Angelina Gabrielle M. O. Pereira  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal*


EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

**ESPÉCIE:** Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho nº 912, oriundo do Edital nº 001 de 23 de agosto de 2022, conforme Processo Administrativo nº 010/001883/2022.

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e FÁTIMA FREIRE ANDRADE DE BRITO - CPF: 080.183.957-21.

**OBJETO:** Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de **MONITOR DE TRANSPORTE E APOIO ESCOLAR**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

**DATA DA ASSINATURA:** Duque de Caxias, 14 de abril de 2023.

  
ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Matrícula nº 33.949-0

*Angelina Gabrielle M. O. Pereira*


EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

**ESPÉCIE:** Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho nº 312, oriundo do Edital nº 001 de 23 de agosto de 2022, conforme Processo Administrativo nº 010/001883/2022.

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e LUIZA SILVA DAS NEVES - CPF: 119.621.477-89.

**OBJETO:** Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de **AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO I**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

**DATA DA ASSINATURA:** Duque de Caxias, 20 de abril de 2023.

  
ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Matrícula nº 33.949-0

*Angelina Gabrielle M. O. Pereira  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal*



EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

**ESPÉCIE:** Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 046, oriundo do Edital n.º 002 de 31 de julho de 2019, conforme Processo Administrativo nº 010/001239/2019.

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e CRISTIANE ALVES SANT'ANNA - CPF: 022.261.657-11

**OBJETO:** Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de INSTRUTOR DE LIBRAS junto a Secretaria Municipal de Educação.

**DATA DA ASSINATURA:** Duque de Caxias, 28 de abril de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira  
Subsecretária de Administração  
e Gestão de Pessoal  
Matrícula: 33949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

**ESPÉCIE:** Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 032, oriundo do Edital n.º 002 de 31 de julho de 2019, conforme Processo Administrativo nº 010/001239/2019.

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e LUA CAROLINA CABO DA COSTA - CPF: 126.579.787-03

**OBJETO:** Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de INTÉRPRETE DE LIBRAS junto a Secretaria Municipal de Educação.

**DATA DA ASSINATURA:** Duque de Caxias, 28 de abril de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira  
Subsecretária de Administração  
e Gestão de Pessoal  
Matrícula: 33949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

**ESPÉCIE:** Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 040 oriundo do Edital n.º 002 de 31 de julho de 2019, conforme Processo Administrativo nº 010/001239/2019.

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e VERONICA SALVIANO PAZ DA SILVA - CPF: 039.887-474-32

**OBJETO:** Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de INTÉRPRETE DE LIBRAS junto a Secretaria Municipal de Educação.

**DATA DA ASSINATURA:** Duque de Caxias, 28 de abril de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira  
Subsecretária de Administração  
e Gestão de Pessoal  
Matrícula: 33949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

**ESPÉCIE:** Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 038, oriundo do Edital n.º 002 de 31 de julho de 2019, conforme Processo Administrativo nº 010/001239/2019.

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e MATHEUS AUGUSTO OLIVEIRA MEDEIROS - CPF: 122.501.707-62

**OBJETO:** Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de INTÉRPRETE DE LIBRAS junto a Secretaria Municipal de Educação.

**DATA DA ASSINATURA:** Duque de Caxias, 28 de abril de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira  
Subsecretária de Administração  
e Gestão de Pessoal  
Matrícula: 33949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

**ESPÉCIE:** Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 956 oriundo do Edital n.º 002 de 31 de julho de 2019, conforme Processo Administrativo nº 010/001239/2019.

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e JESSICA ARAUJO DA SILVA - CPF: 128.364.797-44

**OBJETO:** Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de INTÉRPRETE DE LIBRAS junto a Secretaria Municipal de Educação.

**DATA DA ASSINATURA:** Duque de Caxias, 28 de abril de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira  
Subsecretária de Administração  
e Gestão de Pessoal  
Matrícula: 33949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

**ESPÉCIE:** Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 042, oriundo do Edital n.º 002 de 31 de julho de 2019, conforme Processo Administrativo nº 010/001239/2019.

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e REBECA PIMENTEL DOS SANTOS - CPF: 188.250.777-00

**OBJETO:** Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de INTÉRPRETE DE LIBRAS junto a Secretaria Municipal de Educação.

**DATA DA ASSINATURA:** Duque de Caxias, 28 de abril de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira  
Subsecretária de Administração  
e Gestão de Pessoal  
Matrícula: 33949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 021, oriundo do Edital n.º 002 de 31 de julho de 2019, conforme Processo Administrativo n.º 010/001239/2019.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e JANE ALVES MACHADO - CPF: 008.894.187-64

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de INTÉRPRETE DE LIBRAS junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 28 de abril de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira  
Subsecretária de Administração  
e Gestão de Pessoal  
Matrícula: 33949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 029, oriundo do Edital n.º 002 de 31 de julho de 2019, conforme Processo Administrativo n.º 010/001239/2019.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e JESSICA DE FREITAS TERRA GAMBARINI - CPF: 124.550.817-29

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de INTÉRPRETE DE LIBRAS junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 28 de abril de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira  
Subsecretária de Administração  
e Gestão de Pessoal  
Matrícula: 33949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 783, oriundo do Edital n.º 002 de 31 de julho de 2019, conforme Processo Administrativo n.º 010/001239/2019.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e SUNAMITA DA SILVA NASCIMENTO - CPF: 117.038.027-13

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de INTÉRPRETE DE LIBRAS junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 28 de abril de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira  
Subsecretária de Administração  
e Gestão de Pessoal  
Matrícula: 33949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 027, oriundo do Edital n.º 002 de 31 de julho de 2019, conforme Processo Administrativo n.º 010/001239/2019.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e EDLEUZE PATRICIA LIBERATO DE SOUZA - CPF: 120.514.177-41

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de INTÉRPRETE DE LIBRAS junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 28 de abril de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira  
Subsecretária de Administração  
e Gestão de Pessoal  
Matrícula: 33949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 035, oriundo do Edital n.º 002 de 31 de julho de 2019, conforme Processo Administrativo n.º 010/001239/2019.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e MONIQUE EVELYN SILVA DE SOUZA - CPF: 147.386.237-02

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de INTÉRPRETE DE LIBRAS junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 28 de abril de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira  
Subsecretária de Administração  
e Gestão de Pessoal  
Matrícula: 33949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 782, oriundo do Edital n.º 002 de 31 de julho de 2019, conforme Processo Administrativo n.º 010/001239/2019.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e RODRIGO FREIRE DA SILVA - CPF: 134.250.007-56

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de INTÉRPRETE DE LIBRAS junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 28 de abril de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira  
Subsecretária de Administração  
e Gestão de Pessoal  
Matrícula: 33949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

**ESPÉCIE:** Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 711, oriundo do Edital n.º 002 de 31 de julho de 2019, conforme Processo Administrativo nº 010/001239/2019.

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e **DEBORA SANCHES PEREIRA** - CPF: 089.924.357-62

**OBJETO:** Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de **INSTRUTOR DO SISTEMA BRAILLE** junto a Secretaria Municipal de Educação.

**DATA DA ASSINATURA:** Duque de Caxias, 28 de abril de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira  
Subsecretária de Administração  
e Gestão de Pessoal  
Matrícula nº 33949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

**ESPÉCIE:** Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 710, oriundo do Edital n.º 002 de 31 de julho de 2019, conforme Processo Administrativo nº 010/001239/2019.

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e **AUGUSTO MACHADO DOS SANTOS** - CPF: 137.019.117-03

**OBJETO:** Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de **INSTRUTOR DE LIBRAS** junto a Secretaria Municipal de Educação.

**DATA DA ASSINATURA:** Duque de Caxias, 28 de abril de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira  
Subsecretária de Administração  
e Gestão de Pessoal  
Matrícula nº 33949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

**ESPÉCIE:** Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 056, oriundo do Edital n.º 002 de 31 de julho de 2019, conforme Processo Administrativo nº 010/001239/2019.

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e **DULCIMAR MESQUITA DE SOUZA** - CPF: 037.784.937-52

**OBJETO:** Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de **INSTRUTOR DO SISTEMA BRAILLE** junto a Secretaria Municipal de Educação.

**DATA DA ASSINATURA:** Duque de Caxias, 28 de abril de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira  
Subsecretária de Administração  
e Gestão de Pessoal  
Matrícula nº 33949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

**ESPÉCIE:** Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 002, oriundo do Edital n.º 002 de 31 de julho de 2019, conforme Processo Administrativo nº 010/001239/2019.

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e **SEBASTIÃO BERNARDO STORINO** - CPF: 109.069.107-65

**OBJETO:** Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de **ASSISTENTE EM EDUCAÇÃO DE SURDOS** junto a Secretaria Municipal de Educação.

**DATA DA ASSINATURA:** Duque de Caxias, 28 de abril de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira  
Subsecretária de Administração  
e Gestão de Pessoal  
Matrícula nº 33949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

**ESPÉCIE:** Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 051, oriundo do Edital n.º 002 de 31 de julho de 2019, conforme Processo Administrativo nº 010/001239/2019.

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e **ANA PAULA SANCHES DEVESCOVI** - CPF: 118.804.707-80

**OBJETO:** Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de **INSTRUTOR DO SISTEMA BRAILLE** junto a Secretaria Municipal de Educação.

**DATA DA ASSINATURA:** Duque de Caxias, 28 de abril de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira  
Subsecretária de Administração  
e Gestão de Pessoal  
Matrícula nº 33949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

**ESPÉCIE:** Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 754, oriundo do Edital n.º 002 de 31 de julho de 2019, conforme Processo Administrativo nº 010/001239/2019.

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e **BRENDA GABRIELLE MALAQUIAS ALVES** - 162.854.377-93

**OBJETO:** Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de **AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO I**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

**DATA DA ASSINATURA:** Duque de Caxias, 17 de abril de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Matrícula nº 33949-0

Angelina Gabrielle M. O. Pereira  
Subsecretária de Administração  
e Gestão de Pessoal  
Matrícula nº 33949-0

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO**

**ESPÉCIE:** Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 223, oriundo do Edital n.º 001 de 23 de agosto de 2022, conforme Processo Administrativo n.º 010/001883/2022.

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e SUELLEN DOS SANTOS DE ALCANTARA PEREIRA - CPF: 130.503.417-18.

**OBJETO:** Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO I, junto a Secretaria Municipal de Educação.

**DATA DA ASSINATURA:** Duque de Caxias, 19 de abril de 2023.

  
ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Matriculada n.º 33.949-0

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO**

**ESPÉCIE:** Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 004, oriundo do Edital n.º 002 de 31 de julho de 2019, conforme Processo Administrativo n.º 010/001239/2019.

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e ISABELLE BARBOZA MAIA - CPF: 126.004.437-89

**OBJETO:** Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de ASSISTENTE EM EDUCAÇÃO DE SURDOS junto a Secretaria Municipal de Educação.

**DATA DA ASSINATURA:** Duque de Caxias, 28 de abril de 2023.

  
ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Matriculada n.º 33949-0

**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PORTARIA n.º 095/SMS-GAB/2023 de 19 de abril de 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e respeitando o princípio da publicidade,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** como Gerentes/ Fiscais/ Suplente os responsáveis abaixo especificados, para que na qualidade de representantes desta Secretaria, gerencie a fiel execução dos contratos e eventuais aditivos descritos abaixo, a saber:

Nº CONTRATO	01-013/2023
Nº PROCESSO	014/002976/2022
TIPO DE CONTRATO	TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CPF/ CNPJ	26.768.741/0001-00
CONTRATADO	RENTFOG LTDA
OBJETO DO CONTRATO	Locação de geradores de gotas de aerossol em ultra baixa volume (UBV), acoplados em veículos, sem motorista e sem fornecimento de combustível, e aquisição de insuflados (inseticida).
VALOR R\$	R\$ 2.920.950,00 (dois milhões, novecentos e vinte mil, novecentos e cinquenta reais)
DATA ASSINATURA	24 de fevereiro de 2023
INÍCIO EXECUÇÃO	24 de fevereiro de 2023
TERMINO EXECUÇÃO	N/A
ATO DE ORIGEM	Pregão Presencial SRP n.º 08/2022.

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Paulo Henrique da Silva	40043-2	GERENTE
Jose Almeida de Souza	1431306	1º FISCAL
Marco Antônio Caetano da Silva	1000742	2º FISCAL
Marcos Nunes do Nascimento	516718	1º Suplente

Art. 2º - Estabelecer que a cópia desta Portaria e respectiva publicação constem nos processos administrativos e demais termos aditivos firmados com a empresa supramencionada.

CELIA SERRANO DA SILVA  
Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215  
Data: 2023.04.25 11:50:36 -03'00'  
CELIA SERRANO DA SILVA  
Secretária Municipal de Saúde  
Matriculada: 23.098-0

Portaria n.º 096/SMSDC-GAB/2023

Duque de Caxias, 20 de abril de 2023.

**“Revoga poderes a Paulo Henrique Santos do Patrocínio como Supervisor Técnico do Departamento de Saúde Mental.”**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria n.º 0031/SMSDC-GAB/2023, que delega competência a Paulo Henrique Santos do Patrocínio, CRP: 05-49330, como Supervisor Técnico do Departamento de Saúde Mental do Município de Duque de Caxias.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215  
Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215  
Data: 2023.04.20 08:56:11 -03'00'  
CELIA SERRANO DA SILVA  
Secretária Municipal de Saúde  
Matriculada: 23.098-0

PORTARIA N.º 97/SMS-GAB/2023 DE 24 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, determina a abertura de processo de sindicância preliminar para apuração e esclarecimentos quanto a abuso moral e sexual por parte do Diretor Guilherme Pinto.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar como Presidente da Comissão de Sindicância o Sr.(a) Clara Lucia Correa dos Santos Carvalho, matrícula 05.929-5

Art. 2º - Compõem a Comissão de Sindicância os servidores abaixo relacionados:  
1 - Humberto Ignácio Duarte, matrícula 40.984-7  
2 - Elaine Paladini Pacheco, matrícula 17.389-5.

Art. 3º A Comissão Deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias o parecer final sobre toda informação relativa ao atendimento e providências a serem tomadas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

  
CELIA SERRANO DA SILVA  
Secretária Municipal de Saúde  
Matriculada 23098-0

PORTARIA n.º 098/SMS-GAB/2023 de 25 de abril de 2023.

**“DESIGNAR AGENTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO CONTRATUAL DO CISBFA SAMU.”**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias em seu art. 53, inciso II.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores a seguir: como gerente Hélio Gouvêa Neto, matrícula n.º 36306-5, como fiscal Danilo Paiva Lopes, matrícula n.º 41927-3, como 1º suplente de fiscal Luiz Ferreira Ventura, matrícula n.º 35350-7, 2º suplente de fiscal Hélio José Pereira, matrícula n.º 35422-8, para realizarem a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato acima mencionado.

Art. 2º - Tornar sem efeito as Portarias anteriores ao objeto em comento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 20 de março de 2023.

CELIA SERRANO DA SILVA  
Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215  
Data: 2023.04.25 11:50:36 -03'00'  
CELIA SERRANO DA SILVA  
Secretária Municipal de Saúde  
Matriculada: 23.098-0



**EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**ESPÉCIE:** Termo de Reconhecimento de dívidas nº 211/2023, encartado às fls 628/630, especificado no Livro nº 001/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/000006/2023.

**PARTES:** Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e SERRA COLONIAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.

**OBJETO:** O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais)**, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de SERRA COLONIAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, associada aos serviços de ambulância suporte avançado/UTI (Tipo D) 24h no Hospital Adão Pereira Nunes e locação de caminhão ¾ para transporte de medicamentos na Farmácia Central no período de 01/12/2022 à 31/12/2022 em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/000006

/2023.

**DATA DE ASSINATURA:**

Duque de Caxias (RJ), 19 de Abril de 2023.

  
Célia Serrano Da Silva  
Secretária Municipal de Saúde  
Mat. 23.098-0

**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas nº 44/2023, encartado às fls 128/130, especificado no Livro nº 002/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/000542/2023.

**PARTES:** Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e SERRA COLONIAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.

**OBJETO:** O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais)**, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de SERRA COLONIAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, associada aos serviços de ambulância suporte avançado/UTI (Tipo D) 24h no Hospital Adão Pereira Nunes e locação de caminhão ¾ para transporte de medicamentos na Farmácia Central no período de 01/02/2023 à 28/02/2023 em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/000542/2023.

**DATA DE ASSINATURA:**

Duque de Caxias (RJ), 19 de Abril de 2023.

  
Célia Serrano Da Silva  
Secretária Municipal de Saúde  
Mat. 23.098-0

**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

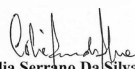
**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas nº 43/2023, encartado às fls 125/127, especificado no Livro nº 002/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/000296/2023.

**PARTES:** Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e SERRA COLONIAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.

**OBJETO:** O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais)**, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de SERRA COLONIAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, associada aos serviços de ambulância suporte avançado/UTI (Tipo D) 24h no Hospital Adão Pereira Nunes e locação de caminhão ¾ para transporte de medicamentos na Farmácia Central no período de 01/01/2023 à 31/01/2023 em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/000296/2023

**DATA DE ASSINATURA:**

Duque de Caxias (RJ), 19 de Abril de 2023

  
Célia Serrano Da Silva  
Secretária Municipal de Saúde  
Mat. 23.098-0

**EXTRATO DE TERMO DE ADESAO**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/FMS/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 035/2022**

**ORGÃO ADERENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**ORGÃO GERENCIADOR:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO - MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO

**FAVORECIDO:** ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA

**CNPJ:** 00.085.822/0001-12

**PROCESSO Nº:** 014/000292/2023

**OBJETO:** O presente Termo de Referência tem por objeto a adesão à Ata de Registro de Preços nº116/2022 da Prefeitura Municipal de São Gonçalo, para eventual **Aquisição de Medicamentos**, em atendimento as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde, respeitando as condições já pactuadas no Edital gerador da referida Ata.

**FINALIDADE:** ADESAO À ATA DO REGISTRO DE PREÇOS, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 035/2022.

**• RELAÇÃO DO ITEM DA ADESAO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
22	ACIDO VALPROICO 500 MG	Compr.	112.000	UNIAO QUI-MICA	0,60	R\$ 67.200,00
69	BENZILPENICILINA CRISTALINA 5.000.000 UI	Fra/Amp	28.000	BIOLAB	8,39	R\$ 234.920,00
70	BENZILPENICILINA PROCAINA+ BENZILPENICILINA POTASSICA SUSPENSÃO INJETAVEL 300.000 UI + 100.000 UI	Fra/Amp	49.000	BLAU	4,24	R\$ 207.760,00
91	BUTIL BROMETO ESCOPIRAMINA + DAPIRONA 10MG/250MG	Compr.	560.000	BLAU	0,36	R\$ 201.600,00
96	CAPTAPRIL 50 MG	Compr.	7.000.000	BELFAR	0,07	R\$ 490.000,00
98	CARBAMAZEPINA 20MG/ML SUSP.	Frasco	21.000	PRATI	11,03	R\$ 231.630,00
102	CARVEDILOL 25MG	Compr.	280.000	HIPOLABOR	0,18	R\$ 50.400,00
144	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20 MG	Compr.	2.240.000	BIOLAB	0,11	R\$ 246.400,00
157	DEXAMETASONA 2MG/ML 1ML	Ampola	56.000	PHARLAB	1,95	R\$ 109.200,00
160	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML 100ML	Frasco	70.000	HIPOLABOR	2,59	R\$ 181.300,00
192	ERTAPENEM 1G	Fra/Amp	7.000	FARMACE	264,00	R\$ 1.848.000,00
229	HALOPERIDOL 50MG/ML 1ML DECANOATO	Ampola	140.000	ABL	10,90	R\$ 1.526.000,00
306	METRONIDAZOL + NISTATINA CREME VAGINAL	tubo	14.000	CRISTALIA	9,00	R\$ 126.000,00
346	OXITOCINA SUI	Ampola	168.000	CRISTALIA	2,10	R\$ 352.800,00
400	SULFADIAZINA DE PRATA CREME 1% 100GR	tubo	42.000	PRATI/SOG	26,78	R\$ 1.124.760,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 6.997.970,00</b>

Duque de Caxias, 24 de abril de 2023.

CELIA SERRANO DA SILVA  
Assinatura de termo digital  
DA  
SILVA392515002  
15  
Célia Serrano da Silva  
Secretária Municipal de Saúde



EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ  
COMISSÃO DE PREGÃO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 009/2022

ORGÃO ADERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ORGÃO GERENCIADOR: ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ - COMISSÃO DE PREGÃO

FAVORECIDO: MAXIMO DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 03.217.849/0001-00

PROCESSO Nº: 014/000462/2023

OBJETO: O presente Termo de Referência tem por objeto a adesão à Ata de Registro de Preços, pregão presencial nº 009/2022 da Prefeitura Municipal de Magé, para eventual aquisição de insumos e correlatos, em atendimento as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde, respeitando as condições já pactuadas no Edital gerador da referida Ata.

FINALIDADE: ADESÃO À ATA DO REGISTRO DE PREÇOS, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 009/2022.

• **RELAÇÃO DO ITEM DA ADESÃO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
23	ALCOOL 96°	LITRO	7.200	ESTILO	14,40	103.680,00
33	AMBU COM MASCARA ADULTO	UND	360	INJEX	352,50	126.900,00
34	AMBU COM MASCARA INFANTIL	UND	180	INJEX	271,82	48.927,60
35	AMBU COM MASCARA NEONATAL	UND	180	INJEX	212,48	38.246,40
119	CURATIVO TRANSPARENTE COM COMPRESSA ABSORVENTE, TEGADERM, 10X12CM	UND	4.800	UNISSIS	17,07	81.936,00
173	FILME PARA RX COM 18X24CM COM 100 PELICULAS	CAIXA	60	UNISSIS	187,40	11.244,00
174	FILME PARA RX COM 24X30CM COM 100 PELICULAS	CAIXA	60	ITAJA	332,55	19.953,00
225	FITA PARA GLICOSIMETRO-CAIXAS COM 50 TIRAS	CAIXA	48.000	N/C	71,15	3.415.200,00
260	LAMINA DE BISTURI Nº 12 EM AÇO INOXIDAVEL ESTERIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE-CAIXA COM 100LAMINAS	CAIXA	240	NATHY	45,25	10.860,00
266	LAMINA FOSCA PARA MICROCSCOPIA C/50 UNID	CAIXA	6.000	PROTEC	9,45	56.700,00
268	LANCETA PARA FUNÇÃO DIGITAL, ESPESSURA ULTRAFINA 30G COM PONTA TRIANGULAR PARA PUNÇÃO INDOLOR, PENETRAÇÃO CONSISTENTE, PRODUTO ESTERELIZADO POR RADIAÇÃO GAMA-PARA DIABETES (UND.)	UND	1.200.000	PROTEC	0,75	900.000,00
304	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO AMARELA 100 UND	PACOTE	1.800	PROTEC	14,39	25.905,00
305	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO VERMELHA 100 UND	PACOTE	1.800	MAXICOR	23,94	43.092,00
307	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO VERDE 100 UND	PACOTE	1.800	PREMIUM	14,40	25.920,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 4.908.561,00</b>

Duque de Caxias, 24 de abril de 2023.

CELIA SERRANO  
Assessora de Inexigibilidade  
136  
SILVIA 392515002  
13  
Celia Serrano da Silva  
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE

TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01-015/2023, oriundo da Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Processo Administrativo nº 017/000715/2022.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS e, de outro lado, ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0020-70, neste ato representada, por procuração, pelo Sr. DIEGO MARTINS DE FREITAS, inscrito no CPF/MF sob nº 115.968.947-41, e pelo Sr. DIEGO SOARES DE CASTELLO BRANCO, inscrito no CPF sob o nº 142.010.677-50.

OBJETO

O objeto do presente Termo é a substituição de peças do elevador da SEDE da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, situada à Av. Brigadeiro Lima e Silva, 1618, 25 de agosto, Duque de Caxias/RJ, oriundo da inexigibilidade de Licitação, com esteio no art. 25, I, da Lei nº 8.666/93, nas especificações contidas no Termo de Referência, conforme Homologo e Ratifico, Ato de Inexigibilidade e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 017/000715/2022. O valor global deste Termo é de R\$ 37.969,64 (trinta e sete mil, novecentos e sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos). A despesa total deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FORTE
1548	30/03/2023	R\$ 37.969,64	1701	04	122	0001	2301	3.3.90.39.02	1500

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 30 de março de 2023.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS  
JANYR FERNANDES DE MENEZES  
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

ATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023

Processo nº 017/000173/2021

Ratifico e Homologo o Ato de Inexigibilidade de Licitação referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) LICENÇA DE FERRAMENTA BANCO DE PREÇOS, DE PESQUISA DE PREÇOS VIA WEB, visando suprir as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS – SMASDH, situado na Avenida Brigadeiro Lima e Silva, 1618, 25 de Agosto, Duque de Caxias, RJ, CEP: 25071-181, cujo valor global é de R\$ 10.865,00 (dez mil, oitocentos e sessenta e cinco reais). Em consonância com o ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO LEGAL NO ART. 25, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93 expedido pelo PRESIDENTE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, com fulcro no Parecer nº 1453/2022/CTCC/SUBTC/PGM exarado pela PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

Em, 17 de abril de 2023.

JANYR FERNANDES DE MENEZES  
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Duque de Caxias  
Mat. 40.257-5

Número do Processo Administrativo	017/000715/2022
Modalidade da Licitação	Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93.
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	Termo de Prestação de Serviços
Data de assinatura	30/03/2023
Prazo	12 (doze) meses
Valor global	R\$ 37.969,64 (trinta e sete mil, novecentos e sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).
Número, data e valor do Empenho	Nota de empenho nº 1548, emitida em 30/03/2023, no valor de R\$ 37.969,64 (trinta e sete mil, novecentos e sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).
Dados secundários	O objeto do presente Termo é a substituição de peças do elevador da SEDE da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, situada à Av. Brigadeiro Lima e Silva, 1618, 25 de agosto, Duque de Caxias/RJ, oriundo da Inexigibilidade de Licitação, com esteio no art. 25, I, da Lei nº 8.666/93, nas especificações contidas no Termo de Referência, conforme Homologo e Ratifico, Ato de Inexigibilidade e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 017/000715/2022.



PREFEITURA  
DUQUE DE  
CAXIAS  
UNIDOS PELO TRABALHO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE COLABORAÇÃO**

**ESPÉCIE**

Quarto Termo aditivo nº 55-001/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 54-006/2020, oriundo do Chamamento Público nº 001/2020, com base na Lei Federal 13.019/2014, constante no Processo Administrativo nº 017/000796/2022.

**PARTES**

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS e, de outro lado, ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DOS HOMENS DE AMANHÃ - AEDHA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.761.702/0001-98, neste ato, representada pela Sra. MARIA JOSÉ CAVALEIRO ROSA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 698.798.187-68.

**OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Colaboração nº 54-006/2020, e seus aditivos, oriundo do Chamamento Público nº 001/2020, tendo como objeto a Execução de Projeto de Atendimento aos Indivíduos e das Famílias Usuárias da Política de Assistência Social Executadas Pelas Equipes Técnicas de Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 017/000796/2022. O valor global deste Contrato é de R\$ 105.435,00 (cento e cinco mil, quatrocentos e trinta e cinco reais). A despesa parcial deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
66	24/03/2023	R\$ 79.076,25	1791	08	244	0015	2452	3.3.90.39.02	1661

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 31 de março de 2023.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS  
JANYR FERNANDES DE MENEZES  
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE COLABORAÇÃO**

**ESPÉCIE**

Quarto Termo Aditivo nº 55-002/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 54-005/2020, e seus aditivos, oriundo do Chamamento Público nº 001/2020, com base na Lei Federal 13.019/2014, constante no Processo Administrativo nº 017/000796/2022.

**PARTES**

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS e, de outro lado, ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DE ATITUDE COM COMPROMISSO SOCIAL - AMAC, inscrita no CNPJ sob o nº 24.119.219/0001-72, neste ato, representada pela Sra. NILCIMAR MARIA SILVESTRE DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 982.044.677-53.

**OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Colaboração nº 54-005/2020, e seus aditivos, oriundo do Chamamento Público nº 001/2020, tendo como objeto a Execução de Projeto de Atendimento aos Indivíduos e das Famílias Usuárias da Política de Assistência Social Executadas Pelas Equipes Técnicas de Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 017/000796/2022. O valor global deste Contrato é de R\$ 57.504,00 (cinquenta e sete mil, quinhentos e quatro reais). A despesa parcial deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
65	24/03/2023	R\$ 43.128,00	1791	08	244	0014	2344	3.3.90.39.02	1661

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 31 de março de 2023.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS  
JANYR FERNANDES DE MENEZES  
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Número do Processo Administrativo	017/000796/2022
Modalidade da Licitação	Chamamento Público nº 001/2020
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Colaboração
Data de assinatura	31/03/2023
Prazo	12 (doze) meses
Valor global	R\$ 105.435,00 (cento e cinco mil, quatrocentos e trinta e cinco reais).
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 66, emitida em 24/03/2023, no valor de R\$ 79.076,25 (setenta e nove mil, setenta e seis reais e vinte e cinco centavos).
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Colaboração nº 54-006/2020, e seus aditivos, oriundo do Chamamento Público nº 001/2020, tendo como objeto a Execução de Projeto de Atendimento aos Indivíduos e das Famílias Usuárias da Política de Assistência Social Executadas Pelas Equipes Técnicas de Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 017/000796/2022.

Número do Processo Administrativo	017/000796/2022
Modalidade da Licitação	Chamamento Público nº 001/2020
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Colaboração
Data de assinatura	31/03/2023
Prazo	12 (doze) meses
Valor global	R\$ 57.504,00 (cinquenta e sete mil, quinhentos e quatro reais).
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 65, emitida em 24/03/2023, no valor de R\$ 43.128,00 (quarenta e três mil, centos e vinte e oito reais).
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Colaboração nº 54-005/2020, e seus aditivos, oriundo do Chamamento Público nº 001/2020, tendo como objeto a Execução de Projeto de Atendimento aos Indivíduos e das Famílias Usuárias da Política de Assistência Social Executadas Pelas Equipes Técnicas de Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 017/000796/2022.



## EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE COLABORAÇÃO

## ESPÉCIE

Quarto Termo Aditivo nº 55-003/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 54-003/2020, e seus aditivos, oriundo do Chamamento Público nº 001/2020, com base na Lei Federal 13.019/2014, constante no Processo Administrativo nº 017/000796/2022.

## PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS e, de outro lado, CASA DE FRATERNIDADE FRANCISCO DE ASSIS, inscrita no CNPJ sob o nº 00.242.478/0001-28, neste ato, representada pelo Sr. JOÃO VICENTE DE ALMEIDA GONÇALVES, inscrito no CPF sob o nº 758.352.827-53.

## OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Colaboração nº 54-003/2020, e seus aditivos, oriundo do Chamamento Público nº 001/2020, tendo como objeto a Execução de Projeto de Atendimento aos Indivíduos e das Famílias Usuárias da Política de Assistência Social Executadas Pelas Equipes Técnicas de Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 017/000796/2022. O valor global deste Contrato é de R\$ 31.627,20 (trinta e um mil, seiscentos e vinte e sete reais e vinte centavos). A despesa parcial deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
64	24/03/2023	R\$ 23.720,40	1791	08	244	0014	2344	3.3.90.39.02	1661

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 31 de março de 2023.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS  
JANYR FERNANDES DE MENEZES  
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE COLABORAÇÃO

## ESPÉCIE

Quarto Termo Aditivo nº 55-004/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 54-004/2020, e seus aditivos, oriundo do Chamamento Público nº 001/2020, com base na Lei Federal 13.019/2014, constante no Processo Administrativo nº 017/000796/2022.

## PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS e, de outro lado, INSTITUTO JESUS DE NAZARÉ, inscrita no CNPJ sob o nº 03.552.801/0001-58, neste ato, representada pela Sra. CLÁUDIA DE ABREU BRANDÃO SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 847.361.197-72.

## OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Colaboração nº 54-004/2020, e seus aditivos, oriundo do Chamamento Público nº 001/2020, tendo como objeto a Execução de Projeto de Atendimento aos Indivíduos e das Famílias Usuárias da Política de Assistência Social Executadas Pelas Equipes Técnicas de Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 017/000796/2022. O valor global deste Contrato é de R\$ 57.504,00 (cinquenta e sete mil, quinhentos e quatro reais). A despesa parcial deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
63	24/03/2023	R\$ 43.128,00	1791	08	244	0014	2344	3.3.90.39.02	1661

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 31 de março de 2023.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS  
JANYR FERNANDES DE MENEZES  
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Número do Processo Administrativo	017/000796/2022
Modalidade da Licitação	Chamamento Público nº 001/2020
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Colaboração
Data de assinatura	31/03/2023
Prazo	12 (doze) meses.
Valor global	R\$ 31.627,20 (trinta e um mil, seiscentos e vinte e sete reais e vinte centavos)
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 64, emitida em 24/03/2023, no valor de R\$ 23.720,40 (vinte e três mil, setecentos e vinte reais e quarenta centavos).
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Colaboração nº 54-003/2020, e seus aditivos, oriundo do Chamamento Público nº 001/2020, tendo como objeto a Execução de Projeto de Atendimento aos Indivíduos e das Famílias Usuárias da Política de Assistência Social Executadas Pelas Equipes Técnicas de Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 017/000796/2022.

Número do Processo Administrativo	017/000796/2022
Modalidade da Licitação	Chamamento Público nº 001/2020
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Colaboração
Data de assinatura	31/03/2023
Prazo	12 (doze) meses
Valor global	R\$ 57.504,00 (cinquenta e sete mil, quinhentos e quatro reais)
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 63, emitida em 24/03/2023, no valor de R\$ 43.128,00 (quarenta e três mil, centos e vinte e oito reais).
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Colaboração nº 54-004/2020, e seus aditivos, oriundo do Chamamento Público nº 001/2020, tendo como objeto a Execução de Projeto de Atendimento aos Indivíduos e das Famílias Usuárias da Política de Assistência Social Executadas Pelas Equipes Técnicas de Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 017/000796/2022.





**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE COLABORAÇÃO**

**ESPÉCIE**

Quarto Termo Aditivo nº 55-005/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 54-001/2020, e seus aditivos, oriundo do Chamamento Público nº 001/2020, com base na Lei Federal 13.019/2014, constante no Processo Administrativo nº 017/000796/2022.

**PARTES**

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS e, de outro lado, CENTRO INTEGRADO DE REABILITAÇÃO SARAPUÍ - CIRES, inscrita no CNPJ sob o nº 01.740.278/0001-68, neste ato representada por procuração, pela Sra. JAQUELINE RODRIGUES DE BACELLAR, inscrita no CPF sob o nº 008.496.717-01

**OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Colaboração nº 54-001/2020, e seus aditivos, oriundo do Chamamento Público nº 001/2020, tendo como objeto a Execução de Projeto de Atendimento aos Indivíduos e das Famílias Usuárias da Política de Assistência Social Executadas Pelas Equipes Técnicas de Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 017/000796/2022. O valor global deste Contrato é de R\$ 57.504,00 (cinquenta e sete mil, quinhentos e quatro reais). A despesa parcial deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
62	24/03/2023	R\$ 43.128,00	1791	08	244	0014	2344	3.3.90.39.02	1661

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 29 de março de 2023.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS  
JANYR FERNANDES DE MENEZES  
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Número do Processo Administrativo	017/000796/2022
Modalidade da Licitação	Chamamento Público nº 001/2020
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Colaboração
Data de assinatura	29/03/2023
Prazo	12 (doze) meses, contados a partir do dia 31/03/2023.
Valor global	R\$ 57.504,00 (cinquenta e sete mil, quinhentos e quatro reais)
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 62, emitida em 24/03/2023, no valor de R\$ 43.128,00 (quarenta e três mil, centos e vinte e oito reais).
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Colaboração nº 54-001/2020, e seus aditivos, oriundo do Chamamento Público nº 001/2020, tendo como objeto a Execução de Projeto de Atendimento aos Indivíduos e das Famílias Usuárias da Política de Assistência Social Executadas Pelas Equipes Técnicas de Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 017/000796/2022.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE COLABORAÇÃO**

**ESPÉCIE**

Terceiro Termo Aditivo nº 55-006/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 54-008/2020, e seus aditivos, oriundo do Chamamento Público nº 002/2020, com base na Lei Federal 13.019/2014, constante no Processo Administrativo nº 017/000799/2022.

**PARTES**

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS e, de outro lado, AMIRES - ASSOCIAÇÃO MISSÃO RESPLANDECER, inscrita no CNPJ sob o nº 05.323.797/0001-81, neste ato representada pela Sra. CLEIDE JANE FIGUEIRÓ DE ARAUJO, inscrita no CPF sob o nº 820.374.697-72.

**OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Colaboração nº 54-008/2020, e seus aditivos, oriundo do Chamamento Público nº 002/2020, cujo objeto é a Execução de Projetos de Atendimento aos Indivíduos e das Famílias Usuárias da Política de Assistência Social Executadas pelas Equipes Técnicas de Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, conforme Autorizo e demais documentos constantes no processo administrativo nº 017/000799/2022. O valor global deste Contrato é de R\$ 57.504,00 (cinquenta e sete mil, quinhentos e quatro reais). A despesa parcial deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
68	24/03/2022	R\$ 43.128,00	1791	08	244	0014	2344	3.3.90.39.02	1661

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 31 de março de 2023.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS  
JANYR FERNANDES DE MENEZES  
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Número do Processo Administrativo	017/000799/2022
Modalidade da Licitação	Chamamento Público nº 002/2020
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Colaboração
Data de assinatura	31/03/2023
Prazo	12 (doze) meses
Valor global	R\$ 57.504,00 (cinquenta e sete mil, quinhentos e quatro reais).
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 68, emitida em 24/03/2023, no valor de R\$ 43.128,00 (quarenta e três mil, cento e vinte e oito reais).
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Colaboração nº 54-008/2020, e seus aditivos, oriundo do Chamamento Público nº 002/2020, cujo objeto é a Execução de Projetos de Atendimento aos Indivíduos e das Famílias Usuárias da Política de Assistência Social Executadas pelas Equipes Técnicas de Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, conforme Autorizo e demais documentos constantes no processo administrativo nº 017/000799/2022.



## EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE COLABORAÇÃO

## ESPÉCIE

Terceiro Termo Aditivo nº 55-007/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 54-010/2020, e seus aditivos, oriundo do Chamamento Público nº 002/2020, com base na Lei Federal 13.019/2014, constante no Processo Administrativo nº 017/000799/2022.

## PARTES


MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS e, de outro lado, LAR JESUS É AMOR, inscrita no CNPJ sob o nº 32.005.175/0001-88 neste ato representado pela Sra. IRANI SILVA SOARES, inscrita no CPF sob o nº 368.261.387-00.

## OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Colaboração nº 54-010/2020, e seus aditivos, oriundo do Chamamento Público nº 002/2020, cujo objeto é a Execução de Projetos de Atendimento aos Indivíduos e das Famílias Usuárias da Política de Assistência Social Executadas pelas Equipes Técnicas de Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, conforme Autorizo e demais documentos, constantes no processo administrativo nº 017/000799/2022. O valor global deste Contrato é de R\$ 38.340,00 (trinta e oito mil, trezentos e quarenta reais). A despesa parcial deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
69	24/03/2023	R\$ 28.755,00	1791	08	244	0015	2452	3.3.90.39.02	1661

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 31 de março de 2023.

  
MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS  
JANYR FERNANDES DE MENEZES  
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE COLABORAÇÃO

## ESPÉCIE

Terceiro Termo Aditivo nº 55-008/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 54-009/2020, e seus aditivos, oriundo do Chamamento Público nº 002/2020, com base na Lei Federal 13.019/2014, constante no Processo Administrativo nº 017/000799/2022.

## PARTES


MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS e, de outro lado, OBRA DE RECUPERAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL GETSÊMANI, inscrita no CNPJ sob o nº 36.066.967/0001-13, neste ato representado pelo Sr. JAIR FRANCISCO GOMES, inscrito no CPF sob o nº 875.222.924-68.

## OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Colaboração nº 54-009/2020, e seus aditivos, oriundo do Chamamento Público nº 002/2020, cujo objeto é a Execução de Projetos de Atendimento aos Indivíduos e das Famílias Usuárias da Política de Assistência Social Executadas pelas Equipes Técnicas de Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, conforme Autorizo e demais documentos, constantes no processo administrativo nº 017/000799/2022. O valor global deste Contrato é de R\$ 86.265,00 (oitenta e seis mil, duzentos e sessenta e cinco reais). A despesa parcial deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
71	24/03/2023	R\$ 64.698,75	1791	08	244	0015	2452	3.3.90.39.02	1661

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 31 de março de 2023.

  
MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS  
JANYR FERNANDES DE MENEZES  
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Número do Processo Administrativo	017/000799/2022
Modalidade da Licitação	Chamamento Público nº 002/2020
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Colaboração
Data de assinatura	31/03/2023
Prazo	12 (doze) meses
Valor global	R\$ 38.340,00 (trinta e oito mil, trezentos e quarenta reais).
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 69, emitida em 24/03/2023, no valor de R\$ 28.755,00 (vinte e oito mil, setecentos e cinquenta e cinco reais).
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Colaboração nº 54-010/2020, e seus aditivos, oriundo do Chamamento Público nº 002/2020, cujo objeto é a Execução de Projetos de Atendimento aos Indivíduos e das Famílias Usuárias da Política de Assistência Social Executadas pelas Equipes Técnicas de Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, conforme Autorizo e demais documentos, constantes no processo administrativo nº 017/000799/2022.

Número do Processo Administrativo	017/000799/2022
Modalidade da Licitação	Chamamento Público nº 002/2020
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Colaboração
Data de assinatura	31/03/2023
Prazo	12 (doze) meses
Valor global	R\$ 86.265,00 (oitenta e seis mil, duzentos e sessenta e cinco reais).
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 71, emitida em 24/03/2023, no valor de R\$ 64.698,75 (sessenta e quatro mil, seiscentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos).
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Colaboração nº 54-009/2020, e seus aditivos, oriundo do Chamamento Público nº 002/2020, cujo objeto é a Execução de Projetos de Atendimento aos Indivíduos e das Famílias Usuárias da Política de Assistência Social Executadas pelas Equipes Técnicas de Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, conforme Autorizo e demais documentos, constantes no processo administrativo nº 017/000799/2022.



EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE COLABORAÇÃO

ESPÉCIE

Terceiro Termo Aditivo o nº 55-009/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 54-007/2020, e seus aditivos, oriundo do Chamamento Público nº 002/2020, com base na Lei Federal 13.019/2014, constante no Processo Administrativo nº 017/000799/2022.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS e, de outro lado, ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMAR, inscrita no CNPJ sob o nº 04.090.760/0004-30, neste ato representada, por procuração, pelo, Sr. SEBASTIÃO BERNADINO DE ANDRADE, inscrito no CPF sob o nº 562.601.567-15.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Colaboração nº 54-007/2020, e seus aditivos, oriundo do Chamamento Público nº 002/2020, cujo objeto é a Execução de Projetos de Atendimento aos Indivíduos e das Famílias Usuárias da Política de Assistência Social Executadas pelas Equipes Técnicas de Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, conforme Autorizo e demais documentos, constantes no Processo Administrativo nº 017/000799/2022. O valor global deste Contrato é de R\$ 57.504,00 (cinquenta e sete mil, quinhentos e quatro reais). A despesa parcial deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
67	24/03/2023	R\$ 43.128,00	1791	08	244	0014	2344	3.3.90.39.02	1661

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 31 de março de 2023.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS  
JANYR BERNANDES DE MENEZES  
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

CMPD – Conselho Municipal de Pessoas com Deficiência

1 Ata de número 076 (setenta e seis) da Assembleia Ordinária do Conselho Municipal de  
2 Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Duque de Caxias – CMPD, realizada dia  
3 13 (treze) de Fevereiro de 2023, iniciada às 14h, no Complexo de Assistência Social - Juíza  
4 Olímpia Rosa Lemos, Duque de Caxias, Rio de Janeiro. O Presidente Sr. Jocélio de Oliveira,  
5 realizou a primeira chamada, como não havia quórum, estabeleceu uma segunda  
6 chamada, para as 14:30h, conforme Art. 20 do Regimento Interno, sendo então iniciada com a  
7 presença dos seguintes Conselheiros:

Presidente	DEFICIÊNCIA FÍSICA	SOCIEDADE CIVIL
JOCÉLIO DE OLIVEIRA		
MADALENA V. LECHUGA DE MELLO	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	GOVERNAMENTAL
RÉGINA CÉLIA DOS SANTOS LIMA BESSA - suplente	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	GOVERNAMENTAL
JUSSARA BRAZ DE OLIVEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	GOVERNAMENTAL
DAVID DE LIMA MOREIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	GOVERNAMENTAL
HUMBERTO VIANA	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	GOVERNAMENTAL
ANI KEILA T. SALES	ESTOMIA	SOCIEDADE CIVIL
ROSEANE GONÇALVES DOS S. MESQUITA	INSTITUTO LIONS AMA XERÉM/DC DEFICIÊNCIA INTELCTUAL	SOCIEDADE CIVIL
TERESA CRISTINA OLIVEIRA S. LEITE - suplente	INSTITUTO LIONS AMA XERÉM/DC DEFICIÊNCIA INTELCTUAL	SOCIEDADE CIVIL
MILENA SILVA DE SOUZA	ASSOCIAÇÃO PESTALOTZI DE D.C PARALISIA CEREBRAL	SOCIEDADE CIVIL
SIMONE MENDES SILVA ALMEIDA	TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA	SOCIEDADE CIVIL

8 Sendo justificadas as ausências dos conselheiros(a): Iranir Cardoso de Souza (Secretaria  
9 Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos), Charles de Souza (Deficiência Visual).  
10 Recebemos a visita da Sra. Dalvanira Ferreira Ribeiro (Instituto Rosa Reviver) e da Sra.  
11 Francisca Alves. **ASSUNTOS A SEREM DELIBERADOS:** 1- Votação para aprovação da  
12 ATA de novembro e Dezembro; 2- Apresentação das prestações de contas; 3- Crachá de  
13 identificação de Conselheiros; 4- Criação do calendário de visita às Instituições; 5- Reunião  
14 para ajuste do Regimento Interno; **INFORMES:** Evento do Dia Mundial das Doenças Raras  
15 – (28 de Fevereiro às 14h.) O Presidente Jocélio de Oliveira iniciou a reunião lamentando a  
16 ausência dos demais conselheiros que compõem o CMPD, apontando que se faz necessário  
17 maior comprometimento as reuniões para que o Conselho possa evoluir com as deliberações e  
18 aprovações, acrescentando que caso ocorra do Titular não estar presente, o Suplente cobre a  
19 sua ausência. Destacando a importância do Fórum da sociedade civil e a necessidade de  
20 organização, pois é o referido que determina todo processo temático dos assuntos a se  
21 deliberados na pauta da reunião. Após, o Presidente Jocélio solicitou aprovação das **Atas de**  
22 **Novembro e Dezembro**, sendo aprovadas por unanimidade. Em seguida, foram realizadas as  
23 apresentações das prestações de contas pelo Contador Marco Antonio, dos meses de  
24 Novembro e Dezembro de 2022 e Janeiro do ano corrente. Ressaltando que **em relação ao**  
25 **Fundo, o saldo é zero**, as mesmas foram aprovadas, e que conforme a solicitação da  
26 Prefeitura Municipal de Duque de Caxias está respondendo a Deliberação 285/18 que deverá  
27 se apresentada até o dia 28 de Fevereiro e a Deliberação 277/17 (conta anual de 2022), até 28

de Abril de 2023. O Contador Marco Antonio, falou sobre o Projeto Esporte Inclusão PcD a  
29 ser realizado com a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, tendo como secretário o Sr.  
30 Jorge Luis Silva de Oliveira, que propôs um termo de parceria (uso do espaço pelo Projeto  
31 Inclusão PcD – terças e quintas-feiras das 13h às 18h). Logo após, o Presidente Jocélio citou  
32 a questão da importância da confecção do crachá de conselheiros para ter acesso nos órgãos  
33 da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias e outros Equipamentos. E em seguida, perguntou  
34 se todos estavam de acordo, sendo assim aprovado. Deu ciência do ofício da Associação  
35 Pestalozzi de Duque de Caxias, designando a Sra. Milena Silva de Souza, como representante  
36 Titular (em substituição a Sra. Lucimara Ramos Silva). Posteriormente, o presidente Jocélio  
37 solicitou a fala da Assistente Social Geyza Mara e a mesma relatou que será enviado um  
38 email informando a documentação necessária para instruir o processo de Registro no  
39 Conselho. Aproveitando a oportunidade para a divulgação do evento do Dia Mundial das  
40 Doenças Raras, que será no dia 28 de Fevereiro, no auditório do Complexo de Assistência  
41 Social Juíza Olímpia Rosa Lemos. Na sequência o Presidente Jocélio pontuou que é  
42 necessária atualização do Regimento Interno. Os conselheiros presentes realizaram uma troca  
43 de ideias sobre o referido, apontando algumas sugestões, deixando como proposta conforme  
44 segue: **Onde se lê: no Capítulo III, Inciso XVII – Aprovar com certificação, de acordo com**  
45 **critérios estabelecidos em seu regimento interno, o cadastramento de entidades de defesa ou**  
46 **atendimento à pessoa com deficiência. Proposta de alteração para:** Aprovar com  
47 certificação, de acordo com critérios estabelecidos em seu regimento interno, o  
48 cadastramento de entidades de defesa ou atendimento à pessoa com deficiência **de acordo**  
49 **com as especificações de cada entidade. Onde se lê: no Art.29, Inciso II- Será destituído,**  
50 **necessariamente, o Conselheiro que: II – Faltar a 03(três) reuniões de assembleia ou reuniões**  
51 **das comissões para as quais foi designado, consecutivamente, ou a 04 (quatro) intercaladas,**  
52 **no mandato, sem justificativa. Proposta de alteração para: no Art.26, Inciso II- Será**  
53 **destituído, necessariamente, o Conselheiro que: II – Faltar a 03 (três) reuniões de Assembleia**  
54 **ou reuniões das Comissões para as quais foi designado, consecutivamente, ou a 04 (quatro)**  
55 **intercaladas no período de 12 meses, sem justificativa. Onde se lê: Art. 21- As votações**  
56 **serão realizadas com a maioria simples, ou seja, a metade de dezoito mais um, totalizando dez**  
57 **conselheiros, independente de paridade. Proposta de alteração para: Art. 18- As votações**  
58 **serão realizadas com 1/3 de conselheiros presentes na segunda convocação, independente**  
59 **de paridade. Nada mais, a tratar, o Presidente Jocélio de Oliveira dá por encerrada a reunião,**  
60 **cujos trabalhos lavraram eu, Sandra Valeria Quirino da Silva, Secretária Executiva, em**  
61 **conjunto com os demais presentes na referida reunião. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

Jocélio de Oliveira  
Jocélio de Oliveira  
Presidente do CMPD/DC  
Sociedade Civil

Sandra Valeria Quirino da Silva  
Sandra Valeria Quirino da Silva  
Secretária Executiva/CMPD  
Mat.42.910-4



1 Ata de número 077 (setenta e sete) da Assembléia Ordinária do Conselho Municipal de Defesa  
2 dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Duque de Caxias – CMPD, realizada dia 13 (treze) de  
3 Março de 2023, iniciada às 14h, no Complexo de Assistência Social - Juiza Olímpia Rosa  
4 Lemos, Duque de Caxias, Rio de Janeiro. O Presidente Sr. Jocélio de Oliveira, realizou a  
5 primeira chamada, como não havia quórum, estabeleceu uma segunda chamada, para às 14:30h,  
6 conforme Art. 20 do Regimento Interno, sendo então iniciada com a presença dos seguintes  
7 Conselheiros:

Presidente	DEFICIÊNCIA FÍSICA	SOCIEDADE CIVIL
JOCÉLIO DE OLIVEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	GOVERNAMENTAL
Vice-Presidente	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	GOVERNAMENTAL
IRANIR DE SOUZA CARDOSO	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	GOVERNAMENTAL
SÍLVIA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	GOVERNAMENTAL
MADALENA V. LECHUGA DE MELLO	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	GOVERNAMENTAL
DAVID DE LIMA MOREIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS	GOVERNAMENTAL
ZENIR BEATRIZ B. ZURITA	ESTOMIA	SOCIEDADE CIVIL
WAGNER FLORIANO BARRETO	INSTITUTO LIONS AMA KEREM/DC DEFICIÊNCIA INTELCTUAL	SOCIEDADE CIVIL
ANI KEILA TEIXEIRA	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE D.C PARALISIA CEREBRAL	SOCIEDADE CIVIL
TERESA CRISTINA OLIVEIRA S. LEITE - suplente		
MILENA SILVA DE SOUZA		

8 Sendo justificadas as ausências dos Conselheiros(a): Charles de Souza (Deficiência Visual),  
9 Crecia Maria Moraes (Casa Abrigo Betel), Bernardo Benitez (Deficiência por Causa  
10 Patológica), Mayara Silva de Lima Muniz (Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e  
11 Renda), Elaine Ramos dos Anjos (transorno do Espectro Autista). Recebemos a visita do Sr.  
12 Fernando Damasceno (Instituto Rosa Reviver), as estagiárias de Assistente Social: Beatriz  
13 Carvalho e Larissa Beatriz. ASSUNTOS A SEREM DELIBERADOS: 1- Ausência dos  
14 Conselheiros nos eventos do Conselho; 2 - Aprovação da Ata de Fevereiro; 3 - Apresentação  
15 das prestações de contas; 4- Apresentação do Calendário de Eventos do Conselho; 5 - Termo de  
16 Parceria com a Secretaria de Esporte e Lazer (concessão de espaço); 6 - Sugestões de alterações  
17 para ajuste do Regimento Interno; INFORMES: 1- Ofício nº 129/2023 MPRJ – (Procedimento  
18 Administrativo)- Andamento da campanha de aplicação da dose de reforço contra a COVID-19  
19 com a vacina bivalente; 2- Projeto de Lei - Criação do Dia Municipal de Conscientização e  
20 Valorização da Pessoa com Deficiência; 3 - Convide para o Evento Formação e Mutirão de  
21 Atendimento com o tema Migrantes e Refugiados: Conceitos e Orientações para Atendimentos  
22 (dia 14/03/2023, de 10h às 16h, no Auditório do Complexo de Direitos Humanos), do  
23 Departamento Municipal de Políticas de Promoção de Igualdade Racial e Direitos Humanos  
24 Individuais Coletivos e Difusos. O Presidente Jocélio de Oliveira iniciou a reunião destacando a  
25 importância da participação dos Conselheiros na reunião, mencionando que se o Conselheiro  
26 tiver dificuldade ou compromissos inadiáveis que impedem a sua participação, o ideal seria ele  
27 informar ao seu suplente para suprir sua ausência, pois o Conselho é de suma relevância para as  
28 pessoas com deficiências. Ressaltando ainda a ausência dos Conselheiros nos eventos do  
29 CMPD, citando o último evento ocorrido no dia 28 de fevereiro sobre o Dia Mundial das

80 e Planejamento; VII. Representante da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego, Renda,  
81 Ciência e Tecnologia; VIII. Representante da Secretaria Municipal do Governo; IX.  
82 Representante da Secretaria Municipal de Serviços Públicos; X. Representante da área de  
83 Deficiência Física; XI. Representante da área de Deficiência Auditiva; XII. Representante da  
84 área de Deficiência Intelectual; XIII. Representante da área de Deficiência Visual; XIV.  
85 Representante da área de Deficiência Múltipla; XV. Representante da área de Deficiência por  
86 Causa Patológica; XVI. Representante da área Paralisia Cerebral; XVII. Representante da  
87 área Transtorno Espectro Autista; XVIII. Representante da área Estomia. Proposta de  
88 alteração para: **Capítulo II - Da Composição - Art. 3º** O Conselho Municipal de Defesa dos  
89 Direitos da Pessoa com Deficiência (CMPD) será constituído por 18 (dezoito) membros  
90 Efetivos e seus respectivos Suplentes, sendo 09 (nove) representantes governamentais indicados  
91 pelo Poder Executivo Municipal e 09 (nove) representantes da Sociedade Civil eleitos em fórum  
92 próprio, conforme discriminado abaixo. §1º Representantes Governamentais: I - representante  
93 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos; II - representante da  
94 Secretaria Municipal de Saúde; III - representante da Secretaria Municipal de Educação; IV -  
95 representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; V - representante da Secretaria  
96 Municipal de Urbanismo; VI - representante da Secretaria Municipal de Fazenda; VII -  
97 representante da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda; VIII - representante da  
98 Secretaria Municipal do Governo; IX - representante da Secretaria Municipal de Transportes  
99 e Serviços Públicos; §2º Representantes da Sociedade Civil. X - representante da área de  
100 Deficiência Física; XI - representante da área de Deficiência Auditiva; XII - representante da  
101 área de Deficiência Intelectual; XIII - representante da área de Deficiência Visual; XIV -  
102 representante da área de Deficiência Múltipla; XV - representante da área de Deficiência por  
103 Causa Patológica; XVI - representante da área Paralisia Cerebral; XVII - representante da  
104 área Transtorno Espectro Autista; XVIII - representante da área Estomia. Onde se lê:  
105 **Capítulo III - Das Competências, art. 5º - XIII, XVII: XIII - Cumprir e zelar pelo**  
106 **cumprimento das normas constitucionais e legais referentes à pessoa com deficiência, sobretudo**  
107 **Lei Municipal nº 2.219 de 03/11/2008 e demais leis pertinentes de caráter Municipal, Estadual e**  
108 **Federal, denunciando à autoridade competente e ao Ministério Público o descumprimento de**  
109 **qualquer uma delas. XVII - Aprovar com certificação, de acordo com critérios estabelecidos em**  
110 **seu regimento interno, o cadastramento de entidades de defesa ou de atendimento à pessoa com**  
111 **deficiência. Proposta de alteração para: Capítulo III - Das Atribuições, art.5º -XIII, XVII:**  
112 **XIII - cumprir e zelar pelo cumprimento das normas constitucionais e legais referentes à pessoa**  
113 **com deficiência, sobretudo Lei Municipal nº 2.949 de 24/04/19 e demais leis pertinentes de**  
114 **caráter Municipal, Estadual e Federal, denunciando à autoridade competente e ao Ministério**  
115 **Público o descumprimento de qualquer uma delas; XVII- aprovar com certificação, de acordo**  
116 **com critérios estabelecidos em seu regimento interno, o cadastramento de entidades de defesa**  
117 **ou de atendimento à pessoa com deficiência de acordo com as especificações de cada entidade.**  
118 **Onde se lê: Capítulo IV - Seção I - Da Organização. Proposta de alteração para: Capítulo**  
119 **IV - Da Estrutura. Onde se lê: Art. 9º. O Presidente, o Vice-Presidente, o 1º Secretário e o 2º**  
120 **Secretário do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMPD),**  
121 **serão eleitos entre seus membros, em reunião do Conselho, por um período de 03 (três) anos,**  
122 **por maioria absoluta. Proposta de alteração para: Art. 14. Inciso I - O Presidente, o Vice-**  
123 **Presidente, o 1º Secretário e o 2º Secretário do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da**  
124 **Pessoa com Deficiência (CMPD), serão eleitos entre seus membros, em reunião do Conselho,**  
125 **por um período de 03 (três) anos, por maioria absoluta, logo após a posse dos novos**  
126 **conselheiros do novo mandato. Onde se lê: no Capítulo IV, arts, 11,12 - Art. 11- O Presidente**  
127 **terá direito ao voto de qualidade, nos casos de empate. Art.12- O Presidente do Conselho**  
128 **Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMPD) em suas faltas e**  
129 **impedimentos será substituído pelo Vice-Presidente e, na falta deste, pelo 1º- Secretário e na**

130 ausência deste pelo 2º-Secretário. Proposta de alteração para: **Capítulo V - Das**  
131 **Competências, §1º, § 2º. §1º O Presidente terá direito ao voto de qualidade, nos casos de**  
132 **empate §2º O Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com**  
133 **Deficiência (CMPD) em suas faltas e impedimentos será substituído pelo Vice-Presidente e,**  
134 **na falta deste, pelo 1º- Secretário e na ausência deste pelo 2º-Secretário. Onde se lê: Capítulo IV,**  
135 **art.15 , Inciso X - X- controlar a assinatura dos conselheiros no Livro de Presença,**  
136 **comunicando ao Presidente as ausências injustificadas em mais de duas Reuniões consecutivas**  
137 **ou 04 quatro intercaladas. Proposta de alteração para: Capítulo V- Das Competências,**  
138 **Art.12, Inciso X- controlar a assinatura dos conselheiros no Livro de Presença, comunicando**  
139 **ao Presidente as ausências injustificadas em mais de três Reuniões consecutivas ou 04 quatro**  
140 **intercaladas. Onde se lê: Capítulo IV - Seção IV- Da Assembleia Geral, art. 17, Inciso I -**  
141 **eleger um Presidente e um Vice-Presidente 1º Secretário (a) e 2º Secretário (a), dentre seus**  
142 **membros titulares, em chapa conjunta e paritária, ou por aclamação por maioria simples, para**  
143 **um mandato de três anos, devendo haver alternância de mandato entre as representações**  
144 **governamentais e não governamentais permitidas, entretanto, recondução por igual período. Em**  
145 **caso de empate ficam estabelecidos os seguintes critérios: grau de escolaridade e idade.**  
146 **Proposta de alteração para: Capítulo V - Das Competências, art.14. Inciso II - eleger um**  
147 **Presidente e um Vice-Presidente 1º Secretário (a) e 2º Secretário (a), em caso de empate a**  
148 **qualquer um dos cargos ficando estabelecidos como critérios de desempate grau de escolaridade**  
149 **e a idade: Onde se lê: Art. 18 - incisos I, II, III, IV - Os trabalhos da plenária terão a seguinte**  
150 **seqüência: I- Verificação de presença e existência de quorum para a instalação da Plenária. II-**  
151 **Leitura, discussão, votação, aprovação e assinatura da ata da reunião anterior. III- Apresentação,**  
152 **discussão e votação das matérias que constarem da pauta. IV- Franqueamento da palavra, para**  
153 **comunicações breves de até 03 minutos e 1 minuto para réplica para conselheiros. Para**  
154 **participantes da sociedade civil, mediante a aprovação da mesa Diretora. Proposta de inclusão**  
155 **e alteração para: Art.15, incisos IV, V, VI- instituir as Comissões Permanentes e Temporárias**  
156 **ou referendadas às instituídas pelo Presidente; V - alterações ou emendas a este Regimento: VI -**  
157 **Franqueamento da palavra, para comunicações breves de até 03 minutos e 1 minuto para réplica**  
158 **para conselheiros. Para participantes da sociedade civil, mediante a aprovação da mesa Diretora.**  
159 **Onde se lê: Art. 19 - O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência**  
160 **(CMPD) reunir-se-á ordinariamente uma vez ao mês e extraordinariamente, por convocação de**  
161 **seu Presidente, sempre que necessário. Proposta de alteração para: Art. 16. O Conselho**  
162 **Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMPD) reunir-se-á**  
163 **ordinariamente toda 2ª segunda-feira de cada mês às 14:h e extraordinariamente, por**  
164 **convocação de seu Presidente, sempre que necessário. Onde se lê: Art. 21- As votações serão**  
165 **realizadas com a maioria simples, ou seja, a metade de dezoito mais um, totalizando dez**  
166 **conselheiros, independente de paridade. Proposta de alteração para: Art.18. As votações serão**  
167 **realizadas com 1/3 de Conselheiros presentes na segunda convocação, independente de**  
168 **paridade. Onde se Lê: Art. 25- As reuniões do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da**  
169 **Pessoa com Deficiência (CMPD), serão realizadas na segunda segunda-feira de cada mês, às**  
170 **14:00h. Proposta de alteração para: Art.22. As reuniões do Conselho Municipal de Defesa dos**  
171 **Direitos da Pessoa com Deficiência (CMPD), serão realizadas na segunda segunda-feira de cada**  
172 **mês, às 14:00h, no Auditório do Complexo de Assistência Social Juiza Olímpia Rosa Lemos -**  
173 **Rua: Manoel Vieira, S/Nº - Bairro: Centenário - Duque de Caxias - Rio de Janeiro. Onde se Lê:**  
174 **Seção V - Dos Conselheiros, art. 28 - Aos membros do Conselho Municipal de Defesa dos**  
175 **Direitos da Pessoa com Deficiência (CMPD), compete. Proposta de alteração para: Art. 25-**  
176 **compete aos conselheiros. Onde se lê: Art. 29 , inciso II- faltar a 03 (três) reuniões de**  
177 **assembleia ou reuniões das comissões para as quais foi designado, consecutivamente, ou a 04**  
178 **(quatro) intercaladas, no mandato, sem justificativa. Proposta de Alteração para: Art. 26, II-**  
179 **faltar a 03 (três) reuniões de assembleia ou reuniões das comissões para as quais foi designado,**



180 consecutivamente, ou a 04 (quatro) intercaladas, no período de 12 meses, sem justificativa;  
181 **Onde se lê: Art. 28, § 1º, § 2º - § 1º** As faltas, que importem em não representação da Entidade no  
182 ato pelo Conselheiro Titular ou Suplente, serão consideradas justificadas desde que apresentadas  
183 por escrito ou através de meios eletrônicos até 05 (cinco) dias úteis anteriores ou posteriores no  
184 caso de acontecimento fortuito que impeça o comparecimento dos mesmos à reunião de  
185 Assembléia ou à Presidência do Conselho. § 2º A função de membro do Conselho Municipal da  
186 pessoa com deficiência não será remunerada e seu exercício será considerado de relevante  
187 interesse público. **Proposta de alteração para: Art. 26, § 1º, § 2º - § 1º** As faltas, que importem  
188 em não representação da Entidade no ato pelo Conselheiro Titular ou Suplente, serão  
189 consideradas justificadas desde que apresentadas por escrito ou através de meios eletrônicos até  
190 05 (cinco) dias úteis anteriores ou posteriores no caso de acontecimento fortuito que impeça o  
191 comparecimento dos mesmos à reunião de Assembléia ou à Presidência do Conselho. § 2º A  
192 função de membro do Conselho Municipal da pessoa com deficiência não será remunerada e seu  
193 exercício será considerado de relevante interesse público. **Onde se lê: Art. 29, § 1º, § 2º, § 3º, § 4º -**  
194 **§ 1º** O Presidente, após deliberação qualificada da Assembléia Geral, acerca da destituição do  
195 Conselheiro, comunicará a Entidade que o nomeou, para que seja feita a substituição. § 2º A  
196 Entidade governamental e não governamental, em caso de renúncia do seu representante deverá  
197 indicar um novo Conselheiro, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da  
198 renúncia. § 3º O Conselheiro que apresentar comportamento desrespeitoso para com outro  
199 Conselheiro, em momento de reunião, será registrado em Ata e o mesmo será advertido. No  
200 caso de 03 (três) advertências, o caso será encaminhado para votação pela Assembléia Geral  
201 para destituição do conselheiro. § 4º O conselheiro terá um prazo de 05 (dias) úteis para  
202 impugnar a sua destituição. **Proposta de alteração para: Art. 26, § 3º, § 4º, § 5º, § 6º - § 3º** O  
203 Presidente, após deliberação qualificada da Assembléia Geral, acerca da destituição do  
204 Conselheiro, comunicará a Entidade que o nomeou, para que seja feita a substituição. § 4º A  
205 Entidade governamental ou não governamental, em caso de renúncia do seu representante  
206 deverá indicar um novo Conselheiro, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da data  
207 da renúncia. § 5º O Conselheiro que apresentar comportamento desrespeitoso para com outro  
208 Conselheiro, em momento de reunião, será registrado em Ata e o mesmo será advertido. No  
209 caso de 03 (três) advertências, o caso será encaminhado para votação pela Assembléia Geral  
210 para destituição do conselheiro. § 6º O conselheiro terá um prazo de 05 (dias) úteis para  
211 impugnar a sua destituição. **Onde se lê: Seção VI - Das Comissões Permanentes e Paritárias -**  
212 **Art. 32-** O Conselho possuirá as seguintes comissões temáticas: **Proposta de alteração para:**  
213 **Das Comissões Permanentes - Art. 29 - É competência das Comissões Permanentes: Onde se**  
214 **lê: Capítulo V- Das Disposições Gerais e Transitórias - Art. 34-** O presente Regimento  
215 Interno poderá ser alterado no todo ou em parte, mediante aprovação da maioria absoluta dos  
216 membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMPD)  
217 em reunião plenária convocada especialmente para tal fim. **Proposta de alteração para:**  
218 **Capítulo VI - Das Disposições Gerais e Transitórias Art. 31.** O presente Regimento Interno  
219 poderá ser alterado no todo ou em parte, mediante aprovação de 2/3 (dois terços) dos membros  
220 deste do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMPD) em  
221 reunião plenária convocada especialmente para tal fim. A conselheira Madalena Lechuga,  
222 destacou a importância da criação do plano de ação e a formação de um grupo de trabalho, que  
223 deverão ser publicados em Boletim Oficial, ficando a pauta para próxima reunião. O Presidente  
224 Jocélio, aproveitou a oportunidade para a divulgação do evento do dia Internacional da  
225 Síndrome de Down, que será no dia 21 de março, no auditório do Complexo Juiza Olimpia Rosa  
226 Lemos, e solicitou a divulgação dos Informes conforme segue: Ofício nº 129/2023 MPRJ -  
227 (Procedimento Administrativo)- Andamento da campanha de aplicação da dose de reforço  
228 contra a COVID-19 com a vacina bivalente; Projeto de Lei - Criação do Dia Municipal de  
229 Consientização e Valorização da Pessoa com Deficiência; Convide para o Evento Formação e

230 Mutirão de Atendimentos com o tema Migrantes e Refugiados: Conceitos e Orientações para  
231 Atendimentos ( dia 14/03/2023, de 10h às 16h, no Auditório do Complexo de Direitos  
232 Humanos), do Departamento Municipal de Políticas de Promoção de Igualdade racial e Direitos  
233 Humanos Individuais Coletivos e Difusos. Nada mais a tratar, o Presidente Jocélio de Oliveira  
234 dá por encerrada a reunião, cujos trabalhos lavraram, Sandra Valeria Quirino da Silva,  
235 Secretária Executiva, em conjunto com os demais presentes na referida reunião.

236  
237  
238

*Jocélio de Oliveira*

Jocélio de Oliveira  
Presidente do CMPD/DC  
Sociedade Civil

240  
241  
242  
243  
244

*Iranir Cardoso de Souza*

Iranir Cardoso de Souza  
Vice-Presidente do CMPD/DC  
Mat. 36.774-5

245  
246  
247  
248  
249

*Sandra Valeria Quirino da Silva*

Sandra Valeria Quirino da Silva  
Secretária Executiva do CMPD/DC  
Mat. 42.910-4

250  
251  
252  
253  
254  
255

## IPMDC

### ATOS DO PRESIDENTE

Espécie: Termo de Ajuste de Contas  
Processo: 2023.1010.400510PA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O IPMDC E A EMPRESA SINERGIA  
SOLUÇÕES EM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS  
LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O IPMDC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS - IPMDC, inscrito no CNPJ sob o nº 28.453.066/0001-56, com endereço na Rua R. José de Alvarenga, 642 - Centro, Duque de Caxias - RJ, 25020-140, neste ato representado, por sua Presidente, Sra. Marcelle de Castro Fabiano, portadora da CI nº 160.943 OAB/RJ e CPF nº 102.987.007-19, de outro lado, a empresa SINERGIA SOLUÇÕES EM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Avenida Pastor Martin Luther King, nº. 126, Bloco 9, Torre 1, Del. Castilho, Rio de Janeiro, CEP: 20765-959, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 09.675.490/0001-09, quando em conjunto denominadas apenas PARTES, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo de nº 2023.1010.400510PA, com fulcro nos arts. 68, da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 884 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil) e art. 60 a 64 da Lei nº 4.320/1964 e art. 116, da Lei nº 8.666/1993, é assinado na presença das testemunhas ao fim nomeadas no presente Termo, contendo as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 216.892,78 (duzentos e dezesseis mil, oitocentos e noventa e dois reais e setenta e oito centavos), reconhecida a dívida pelo IPMDC em favor da Empresa SINERGIA SOLUÇÕES EM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

A SINERGIA SOLUÇÕES E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, concorda em receber a importância de R\$ 216.892,78 (duzentos e dezesseis mil, oitocentos e noventa e dois reais e setenta e oito centavos), mediante depósito em conta corrente de sua titularidade.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

Com o recebimento da importância estipulada na Cláusula Segunda, a empresa SINERGIA SOLUÇÕES EM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, dá ao IPMDC quitação plena, rasa, geral e irrevogável com relação a qualquer direito creditório originário do que ficou estipulado na Cláusula Primeira, concordando expressamente em nada mais reivindicar em juízo ou fora dele, a conta de eventuais juros devidos, correção monetária incidente sobre a importância paga e quitada, reajustamento de preço, encargos sociais ou fiscais, ou quaisquer valores financeiros doutra forma vinculáveis ao ajustado na Cláusula Primeira.

#### CLÁUSULA QUARTA

A despesa decorrente do presente TERMO correrá pela reserva de dotação nº. \_\_\_\_\_, de R\$ 216.892,78 (\_\_\_\_\_) à Conta do Programa de Trabalho nº. 2412.339093 - Custeio Administrativo, Código de Despesa nº. 4500.

#### CLÁUSULA QUINTA

Dentro do prazo de 20 (vinte) dias a contar da assinatura, o presente termo deverá ser publicado, em extrato, na imprensa oficial do Município de Duque de Caxias.



CLÁUSULA SEXTA

O IPMDC não se responsabiliza por indenização de qualquer natureza em decorrência de atos ou fatos vinculados à fiscalização e controle da execução orçamentária e da administração financeira.

CLÁUSULA SÉTIMA

Fica eleito para Foro da Comarca do Duque de Caxias, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO.

E, por estarem assim ajustados, é lavrado o presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**, que vai assinado pelas partes e por 02 (duas) testemunhas em 03 (três) vias de igual teor e validade.

Duque de Caxias, 25 de abril de 2023

Marcelle Fabiano  
Presidente - IPMDC  
Matrícula nº 6/06489

IPMDC

Rosângela Maria de Sousa  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

01) Luciano Silva de Sousa

02) Marcelle Fabiano

EXTRATO DE TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

ESPÉCIE: AFO nº 001/2023 IPMDC, oriundo da dispensa de licitação, instruída no processo administrativo nº 2023.1030.100041PA.

PARTES: INSTITUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS - IPMDC, inscrito no CNPJ sob o nº 28.453.066/0001-56 e, do outro lado, ALNETTO COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 27.039.914/0001-12.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de escritório e de expediente, em atendimento as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Duque de Caxias - IPMDC.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 95, inciso II da Lei 14.133/2021 e Artigo 33 do Decreto Municipal 8.406/2023

COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: O valor global da contratação será coberta pela **Nota de Empenho nº 291/2023**, emitida em 17/04/2023, no valor de R\$ **13.250,25** (treze mil, duzentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), e atendida pela Classificação Orçamentária Órgão: 000005; Unidade: 002501; Funcional: 09.122.0001; Projeto/Atividade: 2.412; Recurso: 1.500; Elemento: 3.3.90.30.00

Duque de Caxias, 25 de abril de 2023.

MARCELLE DE CASTRO FABIANO  
Assinado de forma digital por  
MARCELLE DE CASTRO FABIANO  
Dados: 2023.04.25 18:35:29  
25298

MARCELLE DE CASTRO FABIANO  
Presidente do IPMDC  
Matrícula nº 6/06489

AFO - AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

AFO NÚMERO	IPMDC	001/2023	
PROCESSO	2023.1030.1000041PA	EMPENHO	291/2023
FAVORECIDO		CNPJ	
ALNETTO COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI-ME		27.039.914/0001-12	

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNIT	VALOR total
1	Arquivo Morto Ofício Polionda 350x250x130mm Azul	50	UNIDADES	R\$ 6.50	R\$ 325.00
2	Bloco de aviso autocolante, 100 folhas removíveis, sem pautas, cor amarelo, medindo 76mm x 102mm	120	UNIDADES	R\$ 2.50	R\$ 300.00
3	Calculadora de mesa (bateria/solar/12 dígitos)	5	UNIDADES	R\$ 18.00	R\$ 90.00
4	Caneta esferográfica, corpo de plástico cristal transparente sextavado com furo de respiração lateral no centro, com cartucho removível de encaixe, esfera de tungstênio, tinta azul, ponta média de 1.0mm, validade mínima de 11 meses	200	UNIDADES	R\$ 0.80	R\$ 160.00
5	Caneta esferográfica, corpo de plástico cristal transparente sextavado com furo de respiração lateral no centro, com cartucho removível de encaixe, esfera de tungstênio, tinta preta, de qualidade igual ou superior as marcas bic ou faber castel, validade mínima de 11 meses	100	UNIDADES	R\$ 0.80	R\$ 80.00
6	Caneta marca texto cor Amarela, com ponta chanfrada em polietileno e filtro em poliéster, com tinta superfluorescente e cor viva para sublinhar e destacar, espessura do traço 1mm para sublinhar e 4mm para destacar. de qualidade igual ou superior a marca pilot, validade mínima de 11 meses	50	UNIDADES	R\$ 1.45	R\$ 72.50
7	Caneta marcadora para CD/DVD, cor azul, ponta de 1,0mm, qualidade igual ou superior a marca pilot, validade mínima de 11 meses	5	UNIDADES	R\$ 2.05	R\$ 10.25

8	Clips metálico niquelado nº 02. Caixa com 100.	60	CAIXAS	R\$ 4.50	R\$ 270.00
9	Clips metálico niquelado nº 03. Caixa com 100.	60	CAIXAS	R\$ 4.50	R\$ 270.00
10	Cola em bastão, tubo plástico com base giratória, aplicação em papel, secagem rápida, 8g, validade mínima de 11 meses	30	UNIDADES	R\$ 1.40	R\$ 42.00
11	Cola plástica branca, solúvel em água, frasco vertical de 90g	15	UNIDADES	R\$ 2.40	R\$ 36.00
12	Copo descartável para água, 200ml, rebordo anticartante de, no mínimo 180º, corpo frisado, confeccionado em poliestireno leitoso atóxico de 2,2g por unidade (NBR 14865), acondicionados em embalagem plástica com 100 und, sem telescopamento integral, em caixas de 25 a 30 centos.	30	CAIXAS	R\$ 128.00	R\$ 3,840.00
13	Corretivo em fita, tipo roller, com correção instantânea e seca, med. 5mm x 6m, validade mínima de 11 meses 300 39.	15	UNIDADES	R\$ 4.40	R\$ 66.00
14	Corretivo líquido, a base de água, inodoro, atóxico, multiuso, para correção de qualquer tipo de escrita. frasco contendo 18ml, validade mínima de 11 meses	25	UNIDADES	R\$ 2.20	R\$ 55.00
15	Elástico Látex Fino, Material Borracha cor amarela, medidas aproximadas 1,5 mm x 2 mm x 8 cm, pacotes com 1200 unidades e prazo de validade aproximado de 24 meses	2	PACOTES	R\$ 18.00	R\$ 36.00
17	Envelope saco off set branco 90g 240x340, caixa com 100 unidades	3	CAIXAS	R\$ 80.00	R\$ 240.00
18	Envelope Saco Plástico Ofício 4 Furos 0,20 240x325mm, pacote com 100 unidades.	10	PACOTES	R\$ 54.00	R\$ 540.00
19	Extrator de grampo tipo espátula, confeccionado em metal inoxidável de alta resistência	10	UNIDADES	R\$ 1.80	R\$ 18.00
20	Fita adesiva transparente, rolo medindo 45mm x 100m, validade mínima de 11 meses	30	UNIDADES	R\$ 8.90	R\$ 267.00
21	Fita adesiva transparente 12mm x 65m, validade mínima de 11 meses.	50	UNIDADES	R\$ 3.00	R\$ 150.00
22	Fita Crepe Branca 48mm X 50 Metros	25	UNIDADES	R\$ 13.90	R\$ 347.50



23	Grampeador em metal, ação automática, trilho fixo, com mecanismo anti-jam, para grampos 22/13, para grampear no mínimo 30 folhas com padrão de qualidade igual ou superior a cis ou helios/carbex.	15	UNIDADES	R\$ 29.00	R\$ 435.00
24	Grampo cobreado para grampeador 26/13. caixa com 5000 grampos	4	CAIXAS	R\$ 24.00	R\$ 96.00
25	Grampo cobreado para grampeador 22/13. caixa com 5000 grampos	8	CAIXAS	R\$ 24.00	R\$ 192.00
26	Grampo trilho plástico 80 mm para 200 folhas, pacotes com 50 unidades	100	PACOTES	R\$ 12.00	R\$ 1,200.00
27	Grampo trilho plástico 80 mm para 600 folhas, pacotes com 50 unidades	25	PACOTES	R\$ 16.00	R\$ 400.00
28	Lápis preto, grafite 2-b, corpo sextavado confeccionado em madeira de alta qualidade, sem rachaduras, pintado na cor verde	100	UNIDADES	R\$ 0.80	R\$ 80.00
29	Mídia de CD-R Virgem - gravável, com capacidade de gravação: 700MB - 80 minutos para áudio/vídeo, Velocidade de gravação: 52X, superfície: fosca c/ impressão. Disco para uso em gravadores compatíveis com padrão CD-R e validade: indeterminada, pacote com 10 unidades.	1	PACOTE	R\$ 20.00	R\$ 20.00
30	Organizador de mesa, confeccionado em acrílico fumê, dotado de um porta lápis/canetas, um porta-clip e um porta-lembrete, fixados sobre uma base retangular única de no mínimo 22cm x 6cm.	10	UNIDADES	R\$ 15.00	R\$ 150.00
31	Pasta arquivo registrador a/z c/visor cinza, formato A4, cinza lombada larga com visor, mecanismo niquelado e dimensões L:285 x A:75 x C:315mm pacote com 5 unidades.	20	PACOTE	R\$ 16.00	R\$ 320.00
32	Pasta c/ elástico polipropileno 335 X 40 X 235mm, transparente e espessura de 0,50 mm	50	UNIDADES	R\$ 7.00	R\$ 350.00
33	Pasta catalogo 50 folhas, sacos plásticos de, no mínimo 0,3 micra de espessura, para acondicionamento de papel tamanho ofício 2 (descontada a furação), revestida com capa em PVC preto dotada de porta identificação frontal com visor transparente	50	UNIDADES	R\$ 17.00	R\$ 850.00

**FUNDEC**

**ATOS DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 011/2023-PRES/FUNDEC

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE, LAZER, CULTURA E POLÍTICAS SOCIAIS DE DUQUE DE CAXIAS – FUNDEC, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 1.873, de 25 de abril de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 2.257, de 12 de maio de 2009.

**RESOLVE:**

Art.1º – Designar para constituírem a Comissão Temporária de acompanhamento e fiscalização dos sorteios eletrônicos referente as vagas ofertadas para o Edital de nº 006/2023, de acesso ao curso de Python da 1ª rodada do 1º semestre de 2023.

**Presidente:** Henrique Muniz Massena, Matrícula: 103.922-2 / FUNDEC

**Membros:** 1 – Vanessa de Matos D' avila Cortat, Matrícula: 103.954-4 / FUNDEC

2 – Rafaela da Silva Duarte, Matrícula: 103.953-2 / FUNDEC

Art.2º – A presente Portaria entra em vigor a partir de 06/04/2023.

Art.3º – Proceda-se às comunicações de lei, registre-se e publique-se onde couber.

Duque de Caxias, 13 de abril de 2023.

Henrique Muniz Massena  
Presidente  
Mat. nº 240.221-2

Eduardo Moreira da Silva  
Secretário Municipal de Gestão e Tecnologia  
Matrícula: 20780-6

34	Pasta Sanfonada Plástica A4 12 divisórias transparente, tamanho A4, acompanha etiquetas para identificação de polipropileno, reciclável, atóxica, impermeável, leve, fechamento com elástico, espessura 0,50mm e dimensões 240x330mm	20	UNIDADES	R\$ 23.90	R\$ 478.00
35	Pen driver de 32 GB.	15	UNIDADES	R\$ 29.00	R\$ 435.00
36	Perfurador para papel, 2 furos universais, pequeno de mesa, capacidade para, no mínimo 25 folhas, confeccionado em metal pintado de preto, base plástica com regulador de tamanho do papel para centralização dos furos	10	UNIDADES	R\$ 24.00	R\$ 240.00
37	Pilha alcalina 1,5V tipo AA, Composição das células da bateria Zinco, pacotes 4 unidades e validade mínima de 24 meses	25	PACOTE	R\$ 10.90	R\$ 272.50
38	Pilha alcalina 1,5V tipo AAA, Composição das células da bateria Zinco, pacotes com 4 validades e validades mínima de 24 meses	25	PACOTE	R\$ 10.70	R\$ 267.50
39	Tesoura grande de "8" em aço inox, medindo 21 cm	15	UNIDADES	R\$ 5.00	R\$ 75.00
40	Tesoura media de "6" em aço inox, medindo 18 cm	15	UNIDADES	R\$ 6.00	R\$ 90.00
41	Tinta para carimbo, cor azul, tubo plástico de 40ml	20	UNIDADES	R\$ 4.20	R\$ 84.00
				<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 13,250.25</b>

**CONTROLE DE SALDO DE EMPENHO**

SALDO ANTERIOR	R\$	0.00	A entrega dos bens deverá ser efetuada em 10 ( dez) dias após o recebimento desta AFO.
AFO	R\$	13,250.25	
SALDO A EXECUTAR	R\$	13,250.25	
EMISSÃO		25 de abril de 2023	REBEBIDA EM 25 de abril de 2023

MARCELLE DE CASTRO FABIANO  
Assinado de forma digital por MARCELLE DE CASTRO FABIANO  
Data: 2023.04.25 10:55:48 -03'00'  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE DUQUE DE CAXIAS - IPMDC  
Rep. Legal: MARCELLE DE CASTRO FABIANO  
Presidente do IPMDC  
Matrícula nº 6/06489

TAINARA CAROLINE COSTA LUZ:15554005748  
Assinado de forma digital por TAINARA CAROLINE COSTA LUZ:15554005748  
Data: 2023.04.25 11:17:09 -03'00'  
ALNETTO COMERCIAL E SERVIÇOS ERELI-MR  
Rep. Legal :TAINARA CAROLINE COSTA LUZ  
CPF 155.540057-48

**COMPROVANTE DE RENDIMENTOS  
PARA DECLARAÇÃO DO  
IMPOSTO DE RENDA 2023**

**Você que é servidor  
já pode obter seus documentos**  
Acesse: [duquedecaxias.rj.gov.br](http://duquedecaxias.rj.gov.br)

**Clique nos seguintes links:**

- 1 - Servidor
- 2 - Contracheque Ativos
- 3 - Informe de Rendimento Anual
- 4 - Digite o CPF e a sua senha

**DC** PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS



P R E F E I T U R A  
**DUQUE DE  
CAXIAS**  
UNIDOS PELO TRABALHO

**PEDAL NO  
PARAÍSO**  
2ª Edição

**Em homenagem ao  
Dia do Trabalhador**

**Dia 1º de Maio | 08h**  
Inscrições:  
[duquedecaxias.rj.gov.br](http://duquedecaxias.rj.gov.br)

Realização: **Fundec**  
Apoio: **FAZENDA PARAÍSO** **PREFEITURA DUQUE DE CAXIAS** **GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO**